



# Relatório Mensal de Atividades

## Recuperação Judicial

### Sopetra Rolamentos e Peças LTDA



**Ref. Maio/2026**



# RELATÓRIO EXECUTIVO

1

Considerações Iniciais sobre a Recuperanda

p. 3

2

Eventos Relevantes

p. 10

3

Informações Contábeis, Financeiras e Operacionais

p. 11

4

Principais Movimentações Processuais

p. 28

5

Relatório de Atividades do Administrador Judicial

p. 36

6

Considerações Finais

p. 40

# 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

## 1.1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

A composição societária da Recuperanda é demonstrada no organograma abaixo:



A sede da Recuperanda, conforme registros na JUCESP e constatação in loco, está localizada à Rua Lopes Chaves, nº 137, Barra Funda, São Paulo/SP.



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

### 1.2 HISTÓRICOS E ATIVIDADES

A Recuperanda expõe que sua história se iniciou há mais de 60 (sessenta) anos, inicialmente como uma pequena empresa familiar, quando seu sócio fundador verificou a necessidade de trazer para o mercado peças de reposição industrial, oportunidade em que iniciou os investimentos na comercialização de rolamentos, ferramentas e equipamentos.

Por ter primado sempre em investimentos, inovação bem como no alto nível de qualidade no atendimento de seus clientes, empresas nacionais e multinacionais, alcançou o reconhecimento e a sua consolidação no mercado industrial, tendo recebido premiações de seus principais fornecedores e parceiros comerciais, a exemplo da multinacional SKF do Brasil Ltda. ("SKF"), da Timken do Brasil Comercial Importadora Ltda. ("Timken"), FAG e diversas outras empresas que elegeram a Sopetra como sua distribuidora autorizada no Brasil:



De acordo com a petição inicial, a Recuperanda *"sempre primou por sua função social, com a entrega de produtos de qualidade, objetivando um atendimento de excelência, gerando empregos, bem ainda, riquezas e, consequentemente o pagamento de tributos"* (fls. 22).

Com esse histórico, considerando ser a SOPETRA uma distribuidora autorizada das melhores marcas do mercado quando se fala em produtos de manutenção industrial e metalúrgica para os sistemas rotativos, seguia a empresa em crescimento constante, com a confiança dos seus clientes, fornecedores e instituições financeiras.



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

### 1.3 RAZÕES DA CRISE

Conforme relatado às fls. 23/29 dos autos, desde sua fundação, em 1963, a Sopetra seguia em constante crescimento, alcançando reconhecimento, respeito e a confiança no mercado. No entanto, no ano de 2019, teria a Caixa Econômica Federal (“CEF”), equivocadamente, incluído seu nome no cadastro de inadimplentes, o que, consequentemente, abalou a sua reputação junto ao mercado e instituições financeiras, diminuindo a sua linha de crédito.

Além dos problemas desencadeados pela negatização de seu nome, que teriam se estendido por um longo período, a situação da empresa foi agravada no ano de 2020, em razão da pandemia de COVID-19, que afetou o consumo e disponibilidade de matérias-primas no mercado nacional e internacional, com a disparada dos preços e distorções em todas as cadeias produtivas. Neste contexto de restrições, quedas nas vendas e incertezas, afirma que foi obrigada a contrair dívidas com instituições financeiras – mesmo com taxas elevadas - para que pudesse manter sua operação e o cumprimento das obrigações.

Não bastasse, aduz que o seu principal fornecedor passou por mudanças em sua administração, o que resultou em *“uma reavaliação das estratégias financeiras da empresa, promovendo uma redução significativa no limite de crédito concedido a todos os seus clientes, incluindo a Requerente”* (fls. 24). Com isso, a Sopetra teria passado a operar com orçamento ainda mais restrito, fazendo com que as captações de recursos ficassem cada vez mais caras.

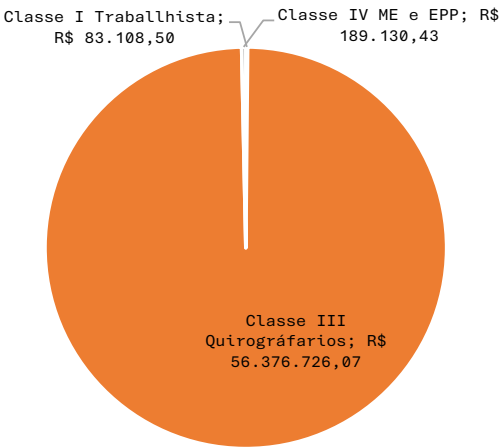
Conforme inicial, *“apesar dos esforços empreendidos, a crise econômico-financeira da Requerente se agravou severamente em 2023, com algumas operações apontadas no BACEN, o que paralisou, momentaneamente, as operações financeiras que estavam em andamento.”* (fls. 24), além do aumento, contínuo e muito expressivo, dos custos para manutenção de suas atividades – que praticamente dobraram nos últimos anos. Soma-se a isso, o fato de um de seus principais fornecedores ter interrompido completamente o fornecimento de produtos, impactou bruscamente as operações da sociedade.

Com base no art. 20-B, § 1º da LFRE, foi ajuizada Tutela Cautelar Antecedente, autuada sob o n. 1128730-03.2023.8.26.0100, para que fossem suspensas as execuções e a exigibilidade de determinados créditos, a fim de que pudesse negociar com seus maiores credores por meio de procedimento de mediação pré-processual. As sessões de mediação foram prejudicadas e o procedimento cautelar extinto. Com efeito, findo o prazo cautelar de suspensão dos atos executivos, a Sopetra foi surpreendida com bloqueios judiciais, não restando alternativa a não ser a distribuição de pedido de recuperação judicial.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.4 CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA

QUADRO GERAL DE CREDORES



Fonte: E-mail enviado em 06/04/2024

| SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA. |            |                   |        |
|----------------------------------|------------|-------------------|--------|
| Classe                           | Quantidade | Valor R\$         | %      |
| Classe I Trabalhista             | 59         | R\$ 83.108,50     | 0,1%   |
| Classe III Quirográrfarios       | 55         | R\$ 56.376.726,07 | 99,5%  |
| Classe IV ME e EPP               | 28         | R\$ 189.130,43    | 0,3%   |
| Total                            | 142        | R\$ 56.648.965,00 | 100,0% |

Dentre as classes, os maiores credores estão concentrados na classe III, R\$ 56.376.726,07 (cinquenta e seis milhões e trezentos e setenta e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e sete centavos), equivalente a 99,5 % da dívida total. Os dez maiores credores representam 70,9% do total, conforme apresentado no quadro abaixo.

| CREDOR                                                                                  | CLASSE | VALOR         | %     | % Ac  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|-------|-------|
| BANCO ABC BRASIL S.A                                                                    | III    | 6.195.776,76  | 10,9% | 10,9% |
| SKF DO BRASIL LTDA                                                                      | III    | 5.700.068,76  | 10,1% | 21,0% |
| ITAU UNIBANCO S/A                                                                       | III    | 5.549.878,49  | 9,8%  | 30,8% |
| BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA                                                              | III    | 4.381.327,04  | 7,7%  | 38,5% |
| SICREDI                                                                                 | III    | 3.809.451,91  | 6,7%  | 45,3% |
| BANCO BRADESCO S.A.                                                                     | III    | 3.804.598,45  | 6,7%  | 52,0% |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                                                                 | III    | 3.800.000,00  | 6,7%  | 58,7% |
| NEW TRADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL | III    | 2.684.875,00  | 4,7%  | 63,4% |
| BANCO PINE S.A.                                                                         | III    | 2.149.889,20  | 3,8%  | 67,2% |
| BANCO BOCOM BBM S.A                                                                     | III    | 2.132.910,20  | 3,8%  | 71,0% |
| TOTAL                                                                                   |        | 40.208.775,81 |       |       |

A seguir, a Classe IV, com R\$ 189.130,43 (cento e oitenta e nove mil e cento e trinta reais e quarenta e três centavos) ou 0,3% da dívida, e por fim, a Classe I, com R\$ 83.108,50 (oitenta e três mil e cento e oito reais e cinquenta centavos) ou 0,1%.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/08/2026 às 19:15, sob o número WJMJ26410150300. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código XwWWhs0.

# 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

## 1.4 CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA

Essa Administradora Judicial, solicitou esclarecimentos quanto à divergência entre lista credores apresentada e saldos contidos no passivo da Recuperanda. A resposta da Recuperanda foi no seguinte sentido:

**I – Dos fornecedores de produtos de revenda e serviços em geral**

Conforme indicado na Tabela 1 abaixo, identificamos que apenas para o fornecedor SKF do Brasil Ltda (“SKF”) há diferença que será objeto de conciliação contábil. Em 19 de setembro de 2023, a Sopetra firmou com a SKF Contrato de Confissão de Dívida no montante de R\$ 5.493.438,24, sobre o qual há incidência de atualização monetária por IGP-M e juros de 1% a.m., que veio sendo amortizado desde então até a data de petição da Recuperação Judicial. A empresa tomou iniciativa de conciliar aqueles pagamentos junto à SKF.

| FORNECEDOR         | VALOR PETIÇÃO | SALDO CONTÁBIL | DIFERENÇA   |
|--------------------|---------------|----------------|-------------|
| SKF DO BRASIL LTDA | 5.700.088,78  | 4.834.629,07   | -865.439,69 |

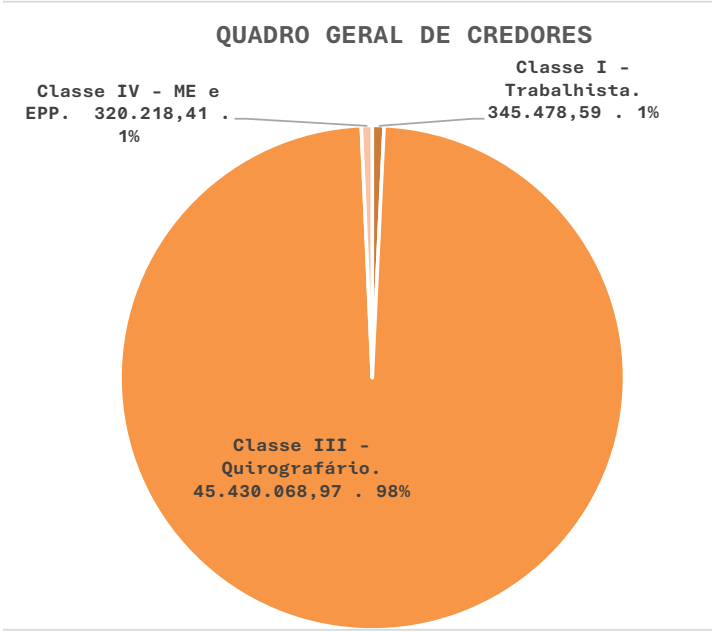
Entretanto, verificamos que os termos desse acordo não haviam sido informados ao Contador da empresa, que é terceirizado. Ademais, alguns pagamentos feitos à SKF entre a data de formalização do contrato e a data-base da Recuperação Judicial, constituíam adiantamentos aos fornecimentos correntes, e possivelmente foram baixados do saldo devedor indevidamente, pelo Contador.

**II – De outros fornecedores**

A Sopetra não arrolou na recuperação judicial fornecedores com saldos considerados imateriais, de valores pulverizados inferiores a R\$ 1.000 (mil reais). Há também diversos saldos que devem ser objeto de conciliação de baixas por pagamentos através de cartão de crédito.

Os apontamentos realizados anteriormente foram devidamente sanados pela Recuperanda, que promoveu os ajustes necessários, estando, portanto, em conformidade com as exigências apresentadas.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA  
1.5 CREDORES RELACIONADOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL



A Administradora Judicial, para fins do disposto no art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005 apresentou a segunda relação de credores da Sopetra, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º. do referido artigo, tendo apurado inicialmente uma dívida concursal de **R\$ 46.095.765,97**.

Dentre as classes, os maiores credores estão concentrados na classe III, R\$ 45.430.068,97 (Quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, sessenta e oito reais e noventa e sete centavos.), equivalente a 98,56 % da dívida total.

| Classe                     | Valor         | Quantidade de credores | Representatividade (%) |
|----------------------------|---------------|------------------------|------------------------|
| Classe I - Trabalhista     | 345.478,59    | 60                     | 0,75%                  |
| Classe III - Quirografário | 45.430.068,97 | 53                     | 98,56%                 |
| Classe IV - ME e EPP       | 320.218,41    | 28                     | 0,69%                  |
| TOTAL                      | 46.095.765,97 | 141                    | 100,00%                |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/08/2026 às 19:15, sob o número WJMJ26410150300. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código XWVWVhs0.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.5 CREDORES RELACIONADOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL (cont.)

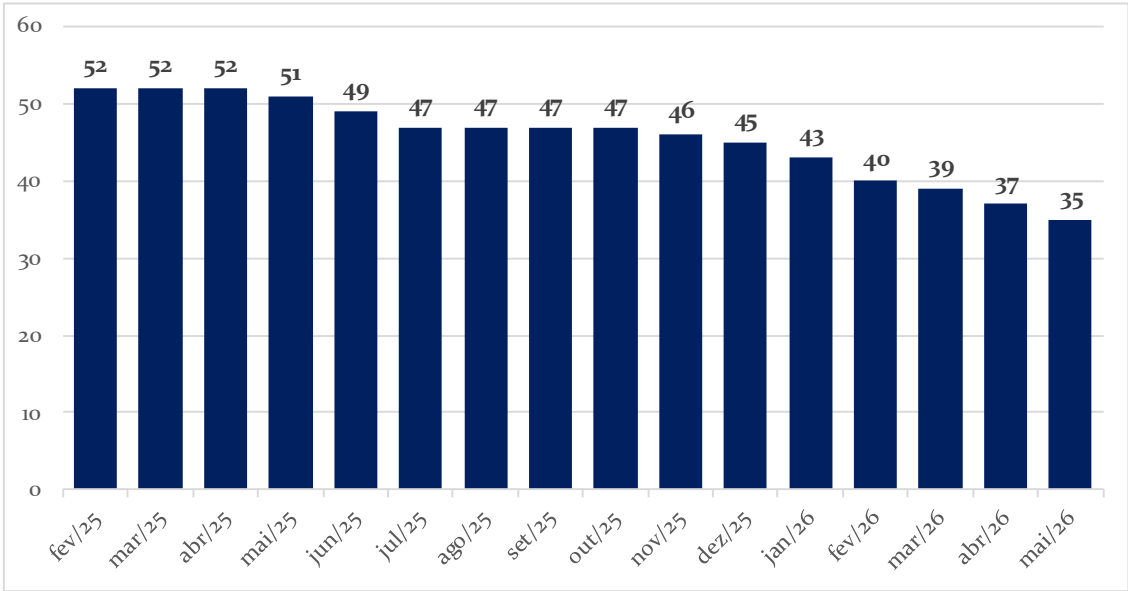
Os dez maiores credores representavam 76,06% do total, conforme apresentado no quadro abaixo.

| Classe III: Titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados |                                                                                         |                    |              |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|-----------------|
| Ordem                                                                                                           | Nome do credor                                                                          | CNPJ/CPF           | Valor (R\$)  | Tipo de crédito |
| 47                                                                                                              | SKF DO BRASIL LTDA                                                                      | 61.077.327/0001-56 | 5.700.068,76 | Habilitado      |
| 3                                                                                                               | BANCO ABC BRASIL S.A                                                                    | 28.195.667/0001-06 | 4.655.611,64 | Habilitado      |
| 15                                                                                                              | BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA                                                              | 14.511.781/000193  | 4.381.327,04 | Habilitado      |
| 19                                                                                                              | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                                                                 | 00.360.305/0001-04 | 4.148.913,56 | Habilitado      |
| 5                                                                                                               | BANCO BRADESCO S.A.                                                                     | 60.746.948/0001-12 | 3.761.834,60 | Habilitado      |
| 30                                                                                                              | ITAÚ UNIBANCO S/A                                                                       | 60.701.190/0001-04 | 2.747.256,20 | Habilitado      |
| 4                                                                                                               | BANCO BOCOM BBM S.A                                                                     | 15.114.366/0003-20 | 2.733.249,41 | Habilitado      |
| 35                                                                                                              | NEW TRADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL | 13.842.701/0001-10 | 2.684.875,00 | Habilitado      |
| 10                                                                                                              | BANCO PINE S.A.                                                                         | 62.144.175/0001-20 | 2.149.889,20 | Habilitado      |
| 8                                                                                                               | BANCO DAYCOVAL S/A                                                                      | 62.232.889/0001-90 | 2.098.405,81 | Habilitado      |

O quadro geral de credores atualizado demonstra a existência de um passivo de R\$ 40.884.228,20, dividido nas classes abaixo:

| <div><div></div><div><b>GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.</b><br/>Recuperação Judicial de Sopetra Rolamentos e Peças Ltda.<br/>Relação de Credores elaborada pela Administração Judicial - Art. 7º, § 2º.<br/><b>Quadro geral de credores consolidado</b></div></div> |                      |                        |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| Classe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor                | Quantidade de credores | Representatividade (%) |
| Classe I - Trabalhista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 345.478,59           | 60                     | 0,85%                  |
| Classe III - Quirografário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 40.218.591,20        | 50                     | 98,37%                 |
| Classe IV - ME e EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 320.218,41           | 28                     | 0,78%                  |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>40.884.288,20</b> | <b>138</b>             | <b>100,00%</b>         |

2. EVENTOS RELEVANTES  
2.1. QUADRO DE COLABORADORES/FUNCIONÁRIOS E FOLHA PAGAMENTO



Conforme o resumo da folha de pagamento da **Sopetra Rolamentos e Peças Ltda.**, referente à competência de **maio de 2026**, foram apurados **vencimentos totais de R\$ 215.901,01**, sobre os quais incidiram **descontos de R\$ 133.138,07**, resultando em **valor líquido de R\$ 82.762,94** a ser destinado aos colaboradores e demais beneficiários da folha. Entre os principais proventos, destacam-se os salários, no montante de **R\$ 100.543,32**, a contribuição individual vinculada a pró-labore, no valor de **R\$ 48.000,00**, além das verbas relacionadas a rescisões, férias, aviso-prévio e décimo terceiro salário.

Conforme o resumo da folha de pagamento da **Sopetra Rolamentos e Peças Ltda.**, referente à competência de **maio de 2026**, foram apurados **vencimentos totais de R\$ 215.901,01**, sobre os quais incidiram **descontos de R\$ 133.138,07**, resultando em **valor líquido de R\$ 82.762,94** a ser destinado aos colaboradores e demais beneficiários da folha. Entre os principais proventos, destacam-se os salários, no montante de **R\$ 100.543,32**, a contribuição individual vinculada a pró-labore, no valor de **R\$ 48.000,00**, além das verbas relacionadas a rescisões, férias, aviso-prévio e décimo terceiro salário.

Quanto ao quadro funcional, o documento registra **33 empregados ativos, 4 demitidos e 2 afastados**. O resumo previdenciário aponta **35 empregados**, sem estagiários, e valor total estimado de **R\$ 53.772,11** a recolher a título de contribuições previdenciárias. Também foram apurados **dados rescisórios de R\$ 25.436,01**, compostos por **FGTS sobre rescisões e avisos indenizados de R\$ 1.775,86** e **multa rescisória de R\$ 23.660,15**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/08/2026 às 19:15, sob o número WJMJ26410150300. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código XwWWhs0.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: ATIVO (demonstração não auditada)



Maio/2026

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

Ativo total

maio-26

Valores em Reais

|                                | 30-abr-26  | 31-mai-26  | part.% | mai-26<br>abr-26 |        |
|--------------------------------|------------|------------|--------|------------------|--------|
|                                |            |            |        | var. valor       | var.%  |
| ATIVO CIRCULANTE               | 41.385.998 | 39.957.232 | 70,7%  | -1.428.766       | -3,6%  |
| DISPONÍVEL                     | 176.078    | -46.955    | -0,1%  | -223.034         | 475,0% |
| CAIXA GERAL                    | 176.078    | -46.955    | -0,1%  | -223.034         | 475,0% |
| CLIENTES                       | 12.628.300 | 12.571.780 | 22,3%  | -56.520          | -0,4%  |
| OUTROS CREDITOS                | 8.717.121  | 8.014.929  | 14,2%  | -702.192         | -8,8%  |
| ESTOQUES                       | 19.864.498 | 19.417.478 | 34,4%  | -447.021         | -2,3%  |
| DESPESAS ANTECIPADAS           | 0          | 0          | 0,0%   | 0                | -      |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE           | 16.378.034 | 16.532.686 | 29,3%  | 154.652          | 0,9%   |
| CREDITO DE VALORES             | 110.883    | 346.945    | 0,6%   | 236.062          | 68,0%  |
| IMOBILIZADO                    | 16.267.152 | 16.185.741 | 28,7%  | -81.411          | -0,5%  |
| TERRENOS                       | 341.082    | 341.082    | 0,6%   | 0                | 0,0%   |
| EDIFICAÇÕES                    | 17.540.000 | 17.540.000 | 31,0%  | 0                | 0,0%   |
| INSTALAÇÕES                    | 211.808    | 211.808    | 0,4%   | 0                | 0,0%   |
| MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPTOS | 286.704    | 286.704    | 0,5%   | 0                | 0,0%   |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS     | 726.448    | 726.448    | 1,3%   | 0                | 0,0%   |
| MOVEIS UTENSILIOS              | 695.286    | 695.286    | 1,2%   | 0                | 0,0%   |
| VEICULOS                       | 2.279.107  | 2.279.107  | 4,0%   | 0                | 0,0%   |
| OUTROS IMOBILIZADOS            | 140.593    | 129.155    | 0,2%   | -11.438          | -8,9%  |
| INTANGIVEL                     | 0          | 461.899    | 0,8%   | 461.899          | 100,0% |
| (-) DEPRECIAÇÃO                | -5.953.874 | -6.485.746 | -11,5% | -531.872         | 8,2%   |
| ATIVO TOTAL                    | 57.764.032 | 56.489.918 | 100,0% | -1.274.115       | -2,3%  |

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

No período de abril a maio de 2026, a recuperanda apresentou redução em sua estrutura patrimonial, com o **Ativo Total** passando de R\$ 57.764.032 em abril para R\$ 56.489.918 em maio, representando uma variação negativa de R\$ 1.274.115, equivalente a queda de 2,3%.

O **Ativo Circulante** apresentou redução de R\$ 1.428.766, equivalente a 3,6%, encerrando o período em R\$ 39.957.232. As principais variações observadas foram: **i) Disponível (Caixa Geral)**, que apresentou redução de R\$ 223.034, passando de R\$ 176.078 positivos para R\$ 46.955 negativos; **ii) Outros Créditos**, que apresentou queda de R\$ 702.192, equivalente a 8,8%, totalizando R\$ 8.014.929; e **iv) Estoques**, que reduziram R\$ 447.021, queda de 2,3%, encerrando o período em R\$ 19.417.478 e representando 34,4% do **Ativo Total**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/08/2026 às 19:15, sob o número WJM26410150300. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código XwWWhs0.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: ATIVO (demonstração não auditada)



**Mai/2026**

**SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.**

**Ativo total**

**maio-26**

| Valores em Reais               | 30-abr-26  | 31-mai-26  | part.% | mai-26<br>abr-26 |        |
|--------------------------------|------------|------------|--------|------------------|--------|
|                                |            |            |        | var. valor       | var.%  |
| ATIVO CIRCULANTE               | 41.385.998 | 39.957.232 | 70,7%  | -1.428.766       | -3,6%  |
| DISPONÍVEL                     | 176.078    | -46.955    | -0,1%  | -223.034         | 475,0% |
| CAIXA GERAL                    | 176.078    | -46.955    | -0,1%  | -223.034         | 475,0% |
| CLIENTES                       | 12.628.300 | 12.571.780 | 22,3%  | -56.520          | -0,4%  |
| OUTROS CREDITOS                | 8.717.121  | 8.014.929  | 14,2%  | -702.192         | -8,8%  |
| ESTOQUES                       | 19.864.498 | 19.417.478 | 34,4%  | -447.021         | -2,3%  |
| DESPESAS ANTECIPADAS           | 0          | 0          | 0,0%   | 0                | -      |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE           | 16.378.034 | 16.532.686 | 29,3%  | 154.652          | 0,9%   |
| CREDITO DE VALORES             | 110.883    | 346.945    | 0,6%   | 236.062          | 68,0%  |
| IMOBILIZADO                    | 16.267.152 | 16.185.741 | 28,7%  | -81.411          | -0,5%  |
| TERRENOS                       | 341.082    | 341.082    | 0,6%   | 0                | 0,0%   |
| EDIFICAÇÕES                    | 17.540.000 | 17.540.000 | 31,0%  | 0                | 0,0%   |
| INSTALAÇÕES                    | 211.808    | 211.808    | 0,4%   | 0                | 0,0%   |
| MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPTOS | 286.704    | 286.704    | 0,5%   | 0                | 0,0%   |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS     | 726.448    | 726.448    | 1,3%   | 0                | 0,0%   |
| MOVEIS UTENSILIOS              | 695.286    | 695.286    | 1,2%   | 0                | 0,0%   |
| VEICULOS                       | 2.279.107  | 2.279.107  | 4,0%   | 0                | 0,0%   |
| OUTROS IMOBILIZADOS            | 140.593    | 129.155    | 0,2%   | -11.438          | -8,9%  |
| INTANGIVEL                     | 0          | 461.899    | 0,8%   | 461.899          | 100,0% |
| (-) DEPRECIAÇÃO                | -5.953.874 | -6.485.746 | -11,5% | -531.872         | 8,2%   |
| ATIVO TOTAL                    | 57.764.032 | 56.489.918 | 100,0% | -1.274.115       | -2,3%  |

**FONTE:** demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

No **Ativo Não Circulante**, observou-se redução de R\$ 154.652, equivalente a 0,9%, encerrando em R\$ 16.532.686. A rubrica **Crédito de Valores** apresentou aumento de R\$ 236.062, equivalente a 68,0%, totalizando R\$ 346.945. Em sentido oposto, o **Imobilizado** apresentou redução de R\$ 81.411, equivalente a 0,5%, enquanto a conta de **Outros Imobilizados** registrou queda de R\$ 11.438, equivalente a 8,9%. Destaca-se ainda o reconhecimento da rubrica **Intangível**, que passou de saldo zerado para R\$ 461.899 em maio.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: PASSIVO (demonstração não auditada)



Maio/2026

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

PASSIVO TOTAL + PL

maio-26

|                                   |             |             |        | mai-26     |        |
|-----------------------------------|-------------|-------------|--------|------------|--------|
|                                   |             |             |        | abr-26     |        |
| Valores em Reais                  | 30-abr-26   | 31-mai-26   | part.% | var. valor | var.%  |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>         | 80.377.672  | 79.820.027  | 141,3% | -557.645   | -0,7%  |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS      | 49.154.020  | 48.208.727  | 85,3%  | -945.293   | -2,0%  |
| FORNECEDORES                      | 12.608.239  | 12.254.105  | 21,7%  | -354.134   | -2,9%  |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS                | 14.441.609  | 15.317.775  | 27,1%  | 876.167    | 5,7%   |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS           | 3.445.144   | 3.433.476   | 6,1%   | -11.668    | -0,3%  |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                 | 728.660     | 605.943     | 1,1%   | -122.717   | -20,3% |
| PROVISÕES LEGAIS                  | 0           | 0           | 0,0%   | 0          | -      |
| RESULTADO DE EXERCICIOS FUTURO    | 0           | 0           | 0,0%   | 0          | -      |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>     | 0           | 0           | 0,0%   | 0          | -      |
| RECUPERAÇÃO JUDICIAL              | 0           | 0           | 0,0%   | 0          | -      |
| FORNECEDORES EXTERIOR             | 0           | 0           | 0,0%   | 0          | -      |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS      | 0           | 0           | 0,0%   | 0          | -      |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>         | -22.613.639 | -23.330.109 | -41,3% | -716.470   | 3,1%   |
| CAPITAL SOCIAL                    | 10.200.000  | 10.200.000  | 18,1%  | 0          | 0,0%   |
| RESUTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES | 0           | 0           | 0,0%   | 0          | -      |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS     | -42.743.791 | -42.743.791 | -75,7% | 0          | 0,0%   |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL  | 15.000.121  | 15.000.121  | 26,6%  | 0          | 0,0%   |
| RESULTADO DO PERIODO              | -5.069.970  | -5.786.440  | -10,2% | -716.470   | 12,4%  |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO             | 0           | 0           | 0,0%   | 0          | -      |
| <b>PASSIVO TOTAL + PL</b>         | 57.764.032  | 56.489.918  | 100,0% | -1.274.115 | -2,3%  |

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

No período analisado entre abril e maio de 2026, verifica-se redução no **Passivo Circulante**, que passou de R\$ 80.377.672 para R\$ 79.820.027, representando redução de R\$ 557.645, equivalente a 0,7%.

As principais movimentações ocorreram na rubrica **Empréstimos e Financiamentos**, que apresentou redução de R\$ 945.293, equivalente a 2,0%, encerrando em R\$ 48.208.727, e em **Fornecedores**, que reduziu R\$ 354.134, equivalente a 2,9%, totalizando R\$ 12.254.105. Em contrapartida, as **Obrigações Fiscais** registraram aumento de R\$ 876.167, equivalente a 5,7%, encerrando em R\$ 15.317.775.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/08/2026 às 19:15, sob o número WJMJ26410150300. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código XwWWhs0.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: PASSIVO (demonstração não auditada)



Maio/2026

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

PASSIVO TOTAL + PL

maio-26

|                                   |             |             |        | mai-26     |        |
|-----------------------------------|-------------|-------------|--------|------------|--------|
|                                   |             |             |        | abr-26     |        |
| Valores em Reais                  | 30-abr-26   | 31-mai-26   | part.% | var. valor | var.%  |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>         | 80.377.672  | 79.820.027  | 141,3% | -557.645   | -0,7%  |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS      | 49.154.020  | 48.208.727  | 85,3%  | -945.293   | -2,0%  |
| FORNECEDORES                      | 12.608.239  | 12.254.105  | 21,7%  | -354.134   | -2,9%  |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS                | 14.441.609  | 15.317.775  | 27,1%  | 876.167    | 5,7%   |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS           | 3.445.144   | 3.433.476   | 6,1%   | -11.668    | -0,3%  |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                 | 728.660     | 605.943     | 1,1%   | -122.717   | -20,3% |
| PROVISÕES LEGAIS                  | 0           | 0           | 0,0%   | 0          | -      |
| RESULTADO DE EXERCICIOS FUTURO    | 0           | 0           | 0,0%   | 0          | -      |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>     | 0           | 0           | 0,0%   | 0          | -      |
| RECUPERAÇÃO JUDICIAL              | 0           | 0           | 0,0%   | 0          | -      |
| FORNECEDORES EXTERIOR             | 0           | 0           | 0,0%   | 0          | -      |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS      | 0           | 0           | 0,0%   | 0          | -      |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>         | -22.613.639 | -23.330.109 | -41,3% | -716.470   | 3,1%   |
| CAPITAL SOCIAL                    | 10.200.000  | 10.200.000  | 18,1%  | 0          | 0,0%   |
| RESUTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES | 0           | 0           | 0,0%   | 0          | -      |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS     | -42.743.791 | -42.743.791 | -75,7% | 0          | 0,0%   |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL  | 15.000.121  | 15.000.121  | 26,6%  | 0          | 0,0%   |
| RESULTADO DO PERIODO              | -5.069.970  | -5.786.440  | -10,2% | -716.470   | 12,4%  |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO             | 0           | 0           | 0,0%   | 0          | -      |
| <b>PASSIVO TOTAL + PL</b>         | 57.764.032  | 56.489.918  | 100,0% | -1.274.115 | -2,3%  |

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

As **Obrigações Trabalhistas** permaneceram praticamente estáveis, apresentando pequena redução de R\$ 11.668, equivalente a 0,3%, enquanto as **Outras Obrigações** registraram redução de R\$ 122.717, equivalente a 20,3%, encerrando em R\$ 605.943. O **Passivo Não Circulante** permaneceu zerado no período, sem registro de novas movimentações.

O **Patrimônio Líquido** manteve-se negativo, apresentando deterioração de R\$ 716.470, passando de R\$ 22.613.639 negativos em abril para R\$ 23.330.109 negativos em maio. O agravamento decorre principalmente do aumento do prejuízo acumulado do exercício, cujo resultado do período passou de R\$ 5.069.970 negativos para R\$ 5.786.440 negativos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/08/2026 às 15:15, sob o número WJMJ26410150300. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código XwWWhs0.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.4. IMPOSTOS E CND'S

O quadro abaixo apresenta as guias de impostos enviadas pela Recuperanda em Maio/2026.

| SOPETRA           | 31-ago-25    | 30-set-25    | 31-out-25    | 30-nov-25    | 31-dez-25    | 31-jan-26    | 28-fev-26    | 31-mar-26    | 30-abr-26    | 31-mai-26    |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| IRPJ              | Sem Apuração | Sem Apuração | Sem Apuração | Sem Apuração | Sem Apuração | Sem Apuração | Sem Apuração | Sem Apuração | Sem Apuração | Sem Apuração |
| CSLL              | Sem Apuração | Sem Apuração | Sem Apuração | Sem Apuração | Sem Apuração | Sem Apuração | Sem Apuração | Sem Apuração | Sem Apuração | Sem Apuração |
| PIS               | ND.          | ND.          | ND.          | ND.          | ND.          | R\$ 22.084   | R\$ 27.557   | R\$ 34.559   | R\$ 37.767   | R\$ 32.144   |
| COFINS            | ND.          | ND.          | ND.          | ND.          | ND.          | R\$ 101.722  | R\$ 126.931  | R\$ 159.224  | R\$ 155.531  | R\$ 148.040  |
| ISS               | ND.          | ND.          | ND.          | ND.          | ND.          | ND.          | R\$ 5.483    | R\$ 5.352    | R\$ 2.740    | R\$ -        |
| DCTF WEB          | R\$ 108.384  | R\$ 88.247   | R\$ 88.247   | R\$ 88.247   | R\$ 88.247   | R\$ 81.376   | R\$ 75.435   | R\$ 76.016   | R\$ 73.909   | R\$ 65.246   |
| FGTS WEB          | R\$ 14.012   | R\$ 14.779   | R\$ 14.779   | R\$ 14.779   | R\$ 14.779   | R\$ 12.917   | R\$ 12.818   | R\$ 12.081   | R\$ 9.769    | R\$ 9.730    |
| DARF PARCELAMENTO | ND.          | ND.          | ND.          | ND.          | ND.          | ND.          | ND.          | ND.          | ND.          | ND.          |
| ICMS              | ND.          | ND.          | ND.          | ND.          | ND.          | ND.          | ND.          | ND.          | ND.          | R\$ 487.400  |
| IPI               | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        |

Esta Auxiliar informa já ter questionado a Recuperanda quanto à apresentação das CNDs, indispensáveis para homologação do PRJ, à luz do art. 57 da LREF. A Recuperanda informou que está diligenciando para obtenção das mesmas:

De:

Enviado em:

Para:

Cc:

Assunto:

Prioridade:

Marília Chaves <marilia@baracatadvocacia.com.br>

terça-feira, 11 de março de 2025 17:52

sabina@gatekeeperaj.com.br

abdo@baracatadvocacia.com.br; 'Fernando Carlos'; 'Flavia Botta'; mariany@gatekeeperaj.com.br; rj.sopetra@gatekeeperaj.com.br; Eduardo Silva; Rafael Coelho | Correa Porto Advogados; Rebeca Freire Mendez; Thamiris Araujo da Silva

Re: RJ Sopetra - CNDs

Alta

Prezada equipe de administração judicial, boa tarde.

Esperamos que estejam bem.

Informamos que a empresa SOPETRA, junto com a equipe tributária, que nos lê em cópia, já está diligenciando no que concerne às Certidões Negativas de Débito.

Atenciosamente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 3/08/2026 às 19:15, sob o número WJMJ26410150300. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código XWTWVhso.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.4. IMPOSTOS E CND'S

Em 11/03/2025, a Recuperanda comunicou que estava adotando as diligências necessárias para a obtenção das certidões. Posteriormente, em 04/04/2025, requereu nos autos a concessão de prazo suplementar para apresentação dos documentos, informando que havia protocolado, em 20/03/2025, proposta de transação tributária junto à Fazenda Pública (fls. 4.582/4.585).

Por meio da decisão publicada em 16/04/2025, este Juízo concedeu o prazo de 30 (trinta) dias para que fosse comprovada a regularização do passivo fiscal (fls. 4.603/4.606). No dia 16/05/2025, a Recuperanda apresentou documentação parcial e, requereu a concessão de prazo adicional de 90 (noventa) dias para integral comprovação, o que foi deferido pelo Juízo (fls. 5.396/5.398).

O quadro a seguir apresenta as CNDs apresentadas:

| CND                                 | SOPETRA                                   |                                  |
|-------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|
| Receita Federal                     | NÃO APRESENTADA                           |                                  |
| Prefeitura Municipal São Paulo      | Validade                                  | 04/08/2026                       |
|                                     | Fls.                                      | 6.566                            |
|                                     | Status                                    | Regular                          |
| Prefeitura Municipal Ouro Branco    | Validade                                  | 01/11/2026                       |
|                                     | Fls.                                      | Apresentada administrativamente. |
|                                     | Status                                    | Regular                          |
| Prefeitura Municipal Aracruz        | Validade                                  | 02/10/2026                       |
|                                     | Fls.                                      | Apresentada administrativamente. |
|                                     | Status                                    | Regular                          |
| Prefeitura Municipal Luiz Antônio   | Validade                                  | 22/03/2026                       |
|                                     | Fls.                                      | 6.467                            |
|                                     | Status                                    | Vencida                          |
| Prefeitura Municipal de Mucuri      | Validade                                  | 01/11/2026                       |
|                                     | Fls.                                      | Apresentada administrativamente. |
|                                     | Status                                    | Regular                          |
| Prefeitura Municipal Mogi Guaçu     | Validade                                  | 09/05/2026                       |
|                                     | Fls.                                      | 6.461                            |
|                                     | Status                                    | Vencida                          |
| Prefeitura Municipal Imperatriz     | Validade                                  | 02/10/2026                       |
|                                     | Fls.                                      | Apresentada administrativamente. |
|                                     | Status                                    | Regular                          |
| Governo do Estado de São Paulo      | Certidão positiva com efeitos de negativa |                                  |
|                                     | Validade                                  | 20/08/2026                       |
|                                     | Fls.                                      | 6.661/6.662                      |
| Governo do Estado da Bahia          | NÃO APRESENTADA                           |                                  |
| Governo do Estado de Minas Gerais   | Validade                                  | 01/11/2026                       |
|                                     | Fls.                                      | Apresentada administrativamente. |
|                                     | Status                                    | Regular                          |
| Governo do Estado de Espírito Santo | NÃO APRESENTADA                           |                                  |
| Governo do Estado de Maranhão       | NÃO APRESENTADA                           |                                  |
| FGTS                                | Validade                                  | 03/08/2026                       |
|                                     | Fls.                                      | Apresentada administrativamente. |
|                                     | Status                                    | Regular                          |

Assim, aguarda-se o cumprimento da decisão de fls. 5.396/5.398 para a comprovação da regularização integral do passivo fiscal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/08/2026 às 19:15, sob o número WJMJ26410150300. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código XwWWhso.

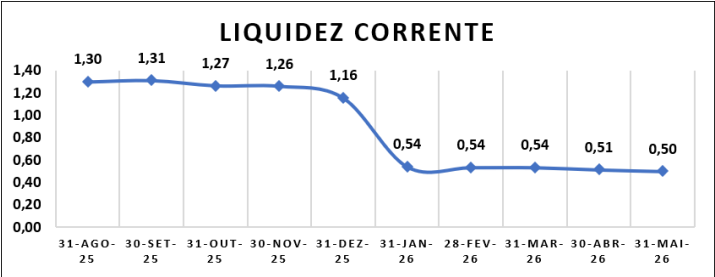
3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.6. ÍNDICES FINANCEIROS

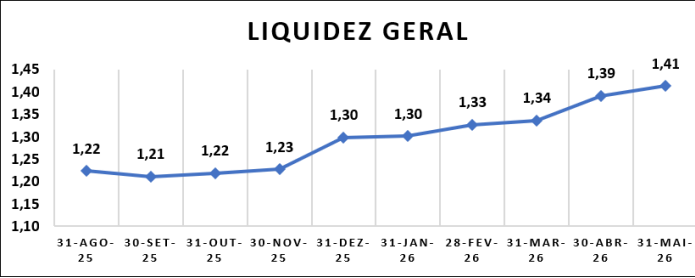
LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



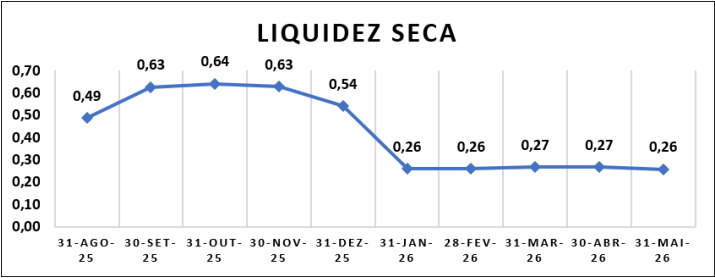
LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.



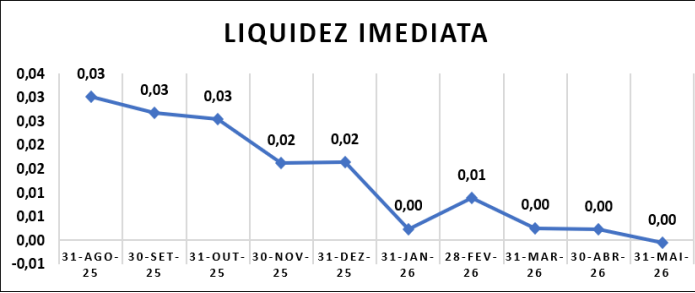
LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um índice que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.7. DRE (demonstração não auditada)



Maio/2026

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

maio-26

|                                       |            |            |        | mai-26     |         |
|---------------------------------------|------------|------------|--------|------------|---------|
|                                       |            |            |        | abr-26     |         |
| Valores em Reais                      | 30-abr-26  | 31-mai-26  | part.% | var. valor | var.%   |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA             | 6.677.035  | 7.190.469  | 100,0% | 513.435    | 7,1%    |
| VENDA DE PRODUTOS                     | 6.622.235  | 7.136.559  | 99,3%  | 514.324    | 7,2%    |
| RECEITA EXTERIOR                      | 54.800     | 53.911     | 0,7%   | -889       | -1,6%   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA               | -1.432.040 | -1.487.016 | -20,7% | -54.976    | 3,7%    |
| CANCELAMENTO                          | -153.803   | -87.450    | -1,2%  | 66.353     | -75,9%  |
| IMPOSTOS                              | -1.278.237 | -1.399.566 | -19,5% | -121.329   | 8,7%    |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA           | 5.244.995  | 5.703.454  | 79,3%  | 458.459    | 8,0%    |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS       | -5.742.462 | -4.398.278 | -61,2% | 1.344.184  | -30,6%  |
| LUCRO BRUTO                           | -497.467   | 1.305.176  | 18,2%  | 1.802.643  | 138,1%  |
| (-) DESPESAS COM VENDAS               | 0          | 0          | 0,0%   | 0          | -       |
| (-) DESPESAS TRABALHISTAS             | -376.470   | -366.787   | -5,1%  | 9.683      | -2,6%   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS          | -342.221   | -402.598   | -5,6%  | -60.377    | 15,0%   |
| (-) DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS    | -520.295   | -681.694   | -9,5%  | -161.399   | 23,7%   |
| LUCRO OPERACIONAL                     | -1.792.204 | -239.505   | -3,3%  | 1.552.699  | -648,3% |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL             | -505.113   | -524.465   | -7,3%  | -19.351    | 3,7%    |
| RESULTADO FINANCEIRO                  | -459.137   | -524.465   | -7,3%  | -65.328    | 12,5%   |
| OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS NÃO OPER/ | -45.976    | 0          | 0,0%   | 45.976     | -       |
| LUCRO OU PREJUÍZO ANTES IMPOSTOS      | -2.297.318 | -763.970   | -10,6% | 1.533.348  | -200,7% |
| IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA   | 0          | 0          | 0,0%   | 0          | -       |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQ | 0          | 0          | 0,0%   | 0          | -       |
| LUCRO OU PREJUÍZO                     | -2.297.318 | -763.970   | -10,6% | 1.533.348  | -200,7% |

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO: PREJUÍZO DE R\$ 5.833.940 EM MAIO/2026

No que se refere ao desempenho econômico da Sopetra Rolamentos e Peças Ltda., observa-se que, no comparativo entre abril e maio de 2026, a Receita Operacional Bruta passou de R\$ 6.677.034,69 para R\$ 7.190.469,31, com acréscimo de R\$ 513.434,62, equivalente a 7,7%. A receita permaneceu substancialmente concentrada na venda de produtos, que totalizou R\$ 7.136.558,64 em maio e representou 99,3% do faturamento bruto. A receita proveniente do mercado externo apresentou pequena redução, passando de R\$ 54.799,73 para R\$ 53.910,67.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.7. DRE (demonstração não auditada)



Maio/2026

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

maio-26

|                                       |            |            |        | mai-26     |         |
|---------------------------------------|------------|------------|--------|------------|---------|
|                                       |            |            |        | abr-26     |         |
| Valores em Reais                      | 30-abr-26  | 31-mai-26  | part.% | var. valor | var. %  |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA             | 6.677.035  | 7.190.469  | 100,0% | 513.435    | 7,1%    |
| VENDA DE PRODUTOS                     | 6.622.235  | 7.136.559  | 99,3%  | 514.324    | 7,2%    |
| RECEITA EXTERIOR                      | 54.800     | 53.911     | 0,7%   | -889       | -1,6%   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA               | -1.432.040 | -1.487.016 | -20,7% | -54.976    | 3,7%    |
| CANCELAMENTO                          | -153.803   | -87.450    | -1,2%  | 66.353     | -75,9%  |
| IMPOSTOS                              | -1.278.237 | -1.399.566 | -19,5% | -121.329   | 8,7%    |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA           | 5.244.995  | 5.703.454  | 79,3%  | 458.459    | 8,0%    |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS       | -5.742.462 | -4.398.278 | -61,2% | 1.344.184  | -30,6%  |
| LUCRO BRUTO                           | -497.467   | 1.305.176  | 18,2%  | 1.802.643  | 138,1%  |
| (-) DESPESAS COM VENDAS               | 0          | 0          | 0,0%   | 0          | -       |
| (-) DESPESAS TRABALHISTAS             | -376.470   | -366.787   | -5,1%  | 9.683      | -2,6%   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS          | -342.221   | -402.598   | -5,6%  | -60.377    | 15,0%   |
| (-) DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS    | -520.295   | -681.694   | -9,5%  | -161.399   | 23,7%   |
| LUCRO OPERACIONAL                     | -1.792.204 | -239.505   | -3,3%  | 1.552.699  | -648,3% |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL             | -505.113   | -524.465   | -7,3%  | -19.351    | 3,7%    |
| RESULTADO FINANCEIRO                  | -459.137   | -524.465   | -7,3%  | -65.328    | 12,5%   |
| OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS NÃO OPER/ | -45.976    | 0          | 0,0%   | 45.976     | -       |
| LUCRO OU PREJUÍZO ANTES IMPOSTOS      | -2.297.318 | -763.970   | -10,6% | 1.533.348  | -200,7% |
| IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA   | 0          | 0          | 0,0%   | 0          | -       |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQ | 0          | 0          | 0,0%   | 0          | -       |
| LUCRO OU PREJUÍZO                     | -2.297.318 | -763.970   | -10,6% | 1.533.348  | -200,7% |

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

As deduções da receita bruta aumentaram de R\$ 1.432.039,79 negativos em abril para R\$ 1.487.015,71 negativos em maio, com variação desfavorável de R\$ 54.975,92. Essa movimentação decorreu, principalmente, do aumento dos impostos incidentes sobre as vendas que passaram de R\$ 1.278.236,70 para R\$ 1.399.565,91, parcialmente compensado pela redução dos cancelamentos, de R\$ 153.803,09 para R\$ 87.449,80.

Em consequência, a Receita Operacional Líquida evoluiu de R\$ 5.244.994,90 em abril para R\$ 5.703.453,60 em maio, com aumento de R\$ 458.458,70, correspondente a aproximadamente 8,7%.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/08/2026 às 19:15, sob o número WJMJ26410150300. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código XwWWhs0.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.7. DRE (demonstração não auditada)



Maio/2026

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

maio-26

|                                       |            |            |        | mai-26     |         |
|---------------------------------------|------------|------------|--------|------------|---------|
|                                       |            |            |        | abr-26     |         |
| Valores em Reais                      | 30-abr-26  | 31-mai-26  | part.% | var. valor | var.%   |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA             | 6.677.035  | 7.190.469  | 100,0% | 513.435    | 7,1%    |
| VENDA DE PRODUTOS                     | 6.622.235  | 7.136.559  | 99,3%  | 514.324    | 7,2%    |
| RECEITA EXTERIOR                      | 54.800     | 53.911     | 0,7%   | -889       | -1,6%   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA               | -1.432.040 | -1.487.016 | -20,7% | -54.976    | 3,7%    |
| CANCELAMENTO                          | -153.803   | -87.450    | -1,2%  | 66.353     | -75,9%  |
| IMPOSTOS                              | -1.278.237 | -1.399.566 | -19,5% | -121.329   | 8,7%    |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA           | 5.244.995  | 5.703.454  | 79,3%  | 458.459    | 8,0%    |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS       | -5.742.462 | -4.398.278 | -61,2% | 1.344.184  | -30,6%  |
| LUCRO BRUTO                           | -497.467   | 1.305.176  | 18,2%  | 1.802.643  | 138,1%  |
| (-) DESPESAS COM VENDAS               | 0          | 0          | 0,0%   | 0          | -       |
| (-) DESPESAS TRABALHISTAS             | -376.470   | -366.787   | -5,1%  | 9.683      | -2,6%   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS          | -342.221   | -402.598   | -5,6%  | -60.377    | 15,0%   |
| (-) DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS    | -520.295   | -681.694   | -9,5%  | -161.399   | 23,7%   |
| LUCRO OPERACIONAL                     | -1.792.204 | -239.505   | -3,3%  | 1.552.699  | -648,3% |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL             | -505.113   | -524.465   | -7,3%  | -19.351    | 3,7%    |
| RESULTADO FINANCEIRO                  | -459.137   | -524.465   | -7,3%  | -65.328    | 12,5%   |
| OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS NÃO OPER/ | -45.976    | 0          | 0,0%   | 45.976     | -       |
| LUCRO OU PREJUÍZO ANTES IMPOSTOS      | -2.297.318 | -763.970   | -10,6% | 1.533.348  | -200,7% |
| IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA   | 0          | 0          | 0,0%   | 0          | -       |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQ | 0          | 0          | 0,0%   | 0          | -       |
| LUCRO OU PREJUÍZO                     | -2.297.318 | -763.970   | -10,6% | 1.533.348  | -200,7% |

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

No tocante aos custos, o **Custo dos Produtos Vendidos** apresentou redução relevante passando de **R\$ 5.742.462,03 negativos** em abril para **R\$ 4.398.277,92 negativos** em maio com diminuição de **R\$ 1.344.184,11**, equivalente a **23,4%**. A combinação entre o crescimento da receita líquida e a redução dos custos resultou na reversão do **resultado bruto**, que passou de **R\$ 497.467,13 negativos** em abril para **R\$ 1.305.175,68 positivos** em maio, representando uma variação favorável de **R\$ 1.802.642,81**.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.7. DRE (demonstração não auditada)



Maio/2026

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

maio-26

|                                       |            |            |        | mai-26     |         |
|---------------------------------------|------------|------------|--------|------------|---------|
| Valores em Reais                      | 30-abr-26  | 31-mai-26  | part.% | abr-26     |         |
|                                       |            |            |        | var. valor | var. %  |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA             | 6.677.035  | 7.190.469  | 100,0% | 513.435    | 7,1%    |
| VENDA DE PRODUTOS                     | 6.622.235  | 7.136.559  | 99,3%  | 514.324    | 7,2%    |
| RECEITA EXTERIOR                      | 54.800     | 53.911     | 0,7%   | -889       | -1,6%   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA               | -1.432.040 | -1.487.016 | -20,7% | -54.976    | 3,7%    |
| CANCELAMENTO                          | -153.803   | -87.450    | -1,2%  | 66.353     | -75,9%  |
| IMPOSTOS                              | -1.278.237 | -1.399.566 | -19,5% | -121.329   | 8,7%    |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA           | 5.244.995  | 5.703.454  | 79,3%  | 458.459    | 8,0%    |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS       | -5.742.462 | -4.398.278 | -61,2% | 1.344.184  | -30,6%  |
| LUCRO BRUTO                           | -497.467   | 1.305.176  | 18,2%  | 1.802.643  | 138,1%  |
| (-) DESPESAS COM VENDAS               | 0          | 0          | 0,0%   | 0          | -       |
| (-) DESPESAS TRABALHISTAS             | -376.470   | -366.787   | -5,1%  | 9.683      | -2,6%   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS          | -342.221   | -402.598   | -5,6%  | -60.377    | 15,0%   |
| (-) DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS    | -520.295   | -681.694   | -9,5%  | -161.399   | 23,7%   |
| LUCRO OPERACIONAL                     | -1.792.204 | -239.505   | -3,3%  | 1.552.699  | -648,3% |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL             | -505.113   | -524.465   | -7,3%  | -19.351    | 3,7%    |
| RESULTADO FINANCEIRO                  | -459.137   | -524.465   | -7,3%  | -65.328    | 12,5%   |
| OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS NÃO OPER/ | -45.976    | 0          | 0,0%   | 45.976     | -       |
| LUCRO OU PREJUÍZO ANTES IMPOSTOS      | -2.297.318 | -763.970   | -10,6% | 1.533.348  | -200,7% |
| IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA   | 0          | 0          | 0,0%   | 0          | -       |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQ | 0          | 0          | 0,0%   | 0          | -       |
| LUCRO OU PREJUÍZO                     | -2.297.318 | -763.970   | -10,6% | 1.533.348  | -200,7% |

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

As **despesas trabalhistas** apresentaram pequena redução, passando de **R\$ 376.470,17 negativos** para **R\$ 366.787,16 negativos**, com variação favorável de **R\$ 9.683,01**. Em sentido contrário, as **despesas administrativas** aumentaram de **R\$ 342.220,91 negativos** para **R\$ 402.597,90 negativos**, enquanto as **despesas com serviços de terceiros** passaram de **R\$ 520.294,71 negativos** para **R\$ 681.694,19 negativos**. Em conjunto, essas duas rubricas apresentaram aumento de **R\$ 221.776,47** no período, absorvendo parte relevante da melhoria obtida no resultado bruto.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.7. DRE (demonstração não auditada)



Maio/2026

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

maio-26

|                                       |            |            |        | mai-26     |         |
|---------------------------------------|------------|------------|--------|------------|---------|
| Valores em Reais                      | 30-abr-26  | 31-mai-26  | part.% | abr-26     |         |
|                                       |            |            |        | var. valor | var.%   |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA             | 6.677.035  | 7.190.469  | 100,0% | 513.435    | 7,1%    |
| VENDA DE PRODUTOS                     | 6.622.235  | 7.136.559  | 99,3%  | 514.324    | 7,2%    |
| RECEITA EXTERIOR                      | 54.800     | 53.911     | 0,7%   | -889       | -1,6%   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA               | -1.432.040 | -1.487.016 | -20,7% | -54.976    | 3,7%    |
| CANCELAMENTO                          | -153.803   | -87.450    | -1,2%  | 66.353     | -75,9%  |
| IMPOSTOS                              | -1.278.237 | -1.399.566 | -19,5% | -121.329   | 8,7%    |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA           | 5.244.995  | 5.703.454  | 79,3%  | 458.459    | 8,0%    |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS       | -5.742.462 | -4.398.278 | -61,2% | 1.344.184  | -30,6%  |
| LUCRO BRUTO                           | -497.467   | 1.305.176  | 18,2%  | 1.802.643  | 138,1%  |
| (-) DESPESAS COM VENDAS               | 0          | 0          | 0,0%   | 0          | -       |
| (-) DESPESAS TRABALHISTAS             | -376.470   | -366.787   | -5,1%  | 9.683      | -2,6%   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS          | -342.221   | -402.598   | -5,6%  | -60.377    | 15,0%   |
| (-) DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS    | -520.295   | -681.694   | -9,5%  | -161.399   | 23,7%   |
| LUCRO OPERACIONAL                     | -1.792.204 | -239.505   | -3,3%  | 1.552.699  | -648,3% |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL             | -505.113   | -524.465   | -7,3%  | -19.351    | 3,7%    |
| RESULTADO FINANCEIRO                  | -459.137   | -524.465   | -7,3%  | -65.328    | 12,5%   |
| OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS NÃO OPER/ | -45.976    | 0          | 0,0%   | 45.976     | -       |
| LUCRO OU PREJUÍZO ANTES IMPOSTOS      | -2.297.318 | -763.970   | -10,6% | 1.533.348  | -200,7% |
| IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA   | 0          | 0          | 0,0%   | 0          | -       |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQ | 0          | 0          | 0,0%   | 0          | -       |
| LUCRO OU PREJUÍZO                     | -2.297.318 | -763.970   | -10,6% | 1.533.348  | -200,7% |

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Como consequência, o **Resultado Operacional** permaneceu negativo, porém apresentou redução substancial do déficit, passando de **R\$ 1.792.204,24 negativos** em abril para **R\$ 239.504,95 negativos** em maio, com variação favorável de **R\$ 1.552.699,29**. A melhora operacional decorreu, principalmente, da reversão do resultado bruto, apesar do crescimento das despesas administrativas e dos serviços de terceiros.

Dessa forma, o **Resultado Antes dos Impostos** e o **Resultado Líquido do Exercício** passaram de **R\$ 2.297.317,50 negativos** em abril para **R\$ 763.969,67 negativos** em maio, com redução do prejuízo em **R\$ 1.533.347,83**, equivalente a aproximadamente **66,7%**. Não houve registro de provisões para **Imposto de Renda** ou **Contribuição Social** nos períodos analisados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/08/2026 às 19:15, sob o número WJMJ26410150300. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código XwWWhs0.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.7. DRE (demonstração não auditada)



Maio/2026

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

maio-26

|                                       |            |            |        | mai-26<br>abr-26 |         |
|---------------------------------------|------------|------------|--------|------------------|---------|
| Valores em Reais                      | 30-abr-26  | 31-mai-26  | part.% | var. valor       | var.%   |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA             | 6.677.035  | 7.190.469  | 100,0% | 513.435          | 7,1%    |
| VENDA DE PRODUTOS                     | 6.622.235  | 7.136.559  | 99,3%  | 514.324          | 7,2%    |
| RECEITA EXTERIOR                      | 54.800     | 53.911     | 0,7%   | -889             | -1,6%   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA               | -1.432.040 | -1.487.016 | -20,7% | -54.976          | 3,7%    |
| CANCELAMENTO                          | -153.803   | -87.450    | -1,2%  | 66.353           | -75,9%  |
| IMPOSTOS                              | -1.278.237 | -1.399.566 | -19,5% | -121.329         | 8,7%    |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA           | 5.244.995  | 5.703.454  | 79,3%  | 458.459          | 8,0%    |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS       | -5.742.462 | -4.398.278 | -61,2% | 1.344.184        | -30,6%  |
| LUCRO BRUTO                           | -497.467   | 1.305.176  | 18,2%  | 1.802.643        | 138,1%  |
| (-) DESPESAS COM VENDAS               | 0          | 0          | 0,0%   | 0                | -       |
| (-) DESPESAS TRABALHISTAS             | -376.470   | -366.787   | -5,1%  | 9.683            | -2,6%   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS          | -342.221   | -402.598   | -5,6%  | -60.377          | 15,0%   |
| (-) DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS    | -520.295   | -681.694   | -9,5%  | -161.399         | 23,7%   |
| LUCRO OPERACIONAL                     | -1.792.204 | -239.505   | -3,3%  | 1.552.699        | -648,3% |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL             | -505.113   | -524.465   | -7,3%  | -19.351          | 3,7%    |
| RESULTADO FINANCEIRO                  | -459.137   | -524.465   | -7,3%  | -65.328          | 12,5%   |
| OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS NÃO OPER/ | -45.976    | 0          | 0,0%   | 45.976           | -       |
| LUCRO OU PREJUÍZO ANTES IMPOSTOS      | -2.297.318 | -763.970   | -10,6% | 1.533.348        | -200,7% |
| IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA   | 0          | 0          | 0,0%   | 0                | -       |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQ | 0          | 0          | 0,0%   | 0                | -       |
| LUCRO OU PREJUÍZO                     | -2.297.318 | -763.970   | -10,6% | 1.533.348        | -200,7% |

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Em síntese, a Demonstração de Resultados evidencia que, entre abril e maio de 2026, a Sopetra apresentou crescimento do faturamento, redução expressiva do custo dos produtos vendidos e reversão do resultado bruto negativo para positivo. Todavia, a manutenção das despesas operacionais relevantes, especialmente com serviços de terceiros e despesas administrativas, somada ao resultado financeiro deficitário, impediu a obtenção de resultado líquido positivo, embora o prejuízo tenha sido substancialmente reduzido no período.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.8. FLUXO DE CAIXA

| FLUXO DE CAIXA - GERENCIAL (FONTE: RECUPERANDA)      | abr-26             | mai-26             | Variação         | AH %          |
|------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------|---------------|
| <b>ENTRADA OPERACIONAL</b>                           | <b>6.736.523</b>   | <b>6.011.544</b>   | <b>-724.979</b>  | <b>-10,8%</b> |
| <b>CLIENTES</b>                                      | <b>6.736.523</b>   | <b>6.011.544</b>   | <b>-724.979</b>  | <b>-10,8%</b> |
| Crédito de Operações de Desconto                     | 6.601.716          | 6.097.890          | -503.826         | -7,6%         |
| Recebimentos de Clientes                             | 6.071.990          | 6.274.002          | 202.012          | 3,3%          |
| Repasso ou recompra de Títulos Descontados           | (5.937.183)        | (6.360.348)        | -423.165         | -7,1%         |
| <b>SAÍDA OPERACIONAL</b>                             | <b>(6.277.929)</b> | <b>(5.517.801)</b> | <b>760.128</b>   | <b>-12,3%</b> |
| <b>FORNECEDORES E CUSTOS DE OPERACAO</b>             | <b>(5.250.664)</b> | <b>(4.165.804)</b> | <b>1.084.860</b> | <b>-20,1%</b> |
| <b>GASTOS DE OCUPAÇÃO</b>                            | <b>(41.455)</b>    | <b>(39.773)</b>    | <b>1.682</b>     | <b>-4,1%</b>  |
| <b>GASTOS GERAIS DE VENDA E ADMINISTRAÇÃO</b>        | <b>(551.102)</b>   | <b>(736.404)</b>   | <b>-185.302</b>  | <b>33,1%</b>  |
| <b>GASTOS COM PESSOAL</b>                            | <b>(388.409)</b>   | <b>(526.936)</b>   | <b>-138.527</b>  | <b>35,1%</b>  |
| <b>IMPOSTOS</b>                                      | <b>(46.300)</b>    | <b>(48.884)</b>    | <b>-2.584</b>    | <b>5,6%</b>   |
| <b>GCO - GERAÇÃO CAIXA OPERACIONAL</b>               | <b>458.594</b>     | <b>493.743</b>     | <b>35.149</b>    | <b>7,7%</b>   |
| <b>IMOBILIZADO / CAPEX</b>                           | <b>(3.202)</b>     | <b>(2.643)</b>     | <b>559</b>       | <b>-17,5%</b> |
| Capex e outros                                       | (3.202)            | (2.643)            | 559              | -17,5%        |
| <b>GERAÇÃO CAIXA ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b> | <b>455.392</b>     | <b>491.100</b>     | <b>35.708</b>    | <b>7,8%</b>   |
| <b>GCF - GERAÇÃO CAIXA FINANCEIRA</b>                | <b>(482.291)</b>   | <b>(714.127)</b>   | <b>-231.836</b>  | <b>48,1%</b>  |
| <b>ENTRADA FINANCEIRA</b>                            | <b>1.901.609</b>   | <b>1.610.133</b>   | <b>-291.476</b>  | <b>-15,3%</b> |
| <b>APORTES OU MÚTUOS DE SÓCIOS</b>                   |                    |                    |                  |               |
| <b>SAÍDA FINANCEIRA</b>                              | <b>(2.383.900)</b> | <b>(2.324.260)</b> | <b>59.640</b>    | <b>-2,5%</b>  |
| <b>CAPITAL DE GIRO</b>                               |                    |                    |                  |               |
| <b>SALDO INICIAL - FLUXO CAIXA</b>                   | <b>468.507</b>     | <b>391.843</b>     | <b>-76.664</b>   | <b>-1,1%</b>  |
| <b>SALDO FINAL - FLUXO CAIXA</b>                     | <b>441.608</b>     | <b>168.816</b>     | <b>-272.792</b>  | <b>-6,1%</b>  |
| <b>SALDOS BANCOS</b>                                 | <b>441.608</b>     | <b>168.816</b>     | <b>(272.792)</b> | <b>-61,2%</b> |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de São Paulo, em 03/06/2026 às 19:15, sob o número WJMJ26410150300. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgr/arbr/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 00019155-8 e código XwWWvhso.



### 3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

#### 3.1. SOPETRA

##### 3.1.8. FLUXO DE CAIXA

#### Comparativo Abril/2026 x Maio/2026:

No período de abril para maio de 2026, o Fluxo de Caixa da SOPETRA Rolamentos e Peças Ltda. apresentou redução na geração operacional de caixa, em decorrência da diminuição das entradas operacionais e do aumento dos desembolsos operacionais.

As **Entradas Operacionais** totalizaram R\$ 6.011.544 em maio, registrando redução de R\$ 724.979, equivalente a 10,8%. A principal variação ocorreu na linha de **Crédito de Operações de Desconto**, que apresentou redução de R\$ 508.826, equivalente a 7,6%. Os **Recebimentos de Clientes** registraram crescimento de R\$ 202.012, equivalente a 3,3%, enquanto a rubrica de **Repasse ou Recompra de Títulos Descontados** apresentou redução de R\$ 423.165.

As **Saídas Operacionais** totalizaram R\$ 5.517.801 negativos, apresentando redução de R\$ 760.128, equivalente a 12,1%. O principal fator foi a redução em **Fornecedores e Custos de Operação**, que diminuíram R\$ 1.084.860. Em contrapartida, os **Gastos com Pessoal** apresentaram aumento de R\$ 138.527, equivalente a 35,7%.

Como consequência, a **Geração de Caixa Operacional (GCO)** permaneceu positiva, passando de R\$ 458.594 em abril para R\$ 493.743 em maio, melhora de R\$ 35.149, equivalente a 7,7%.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

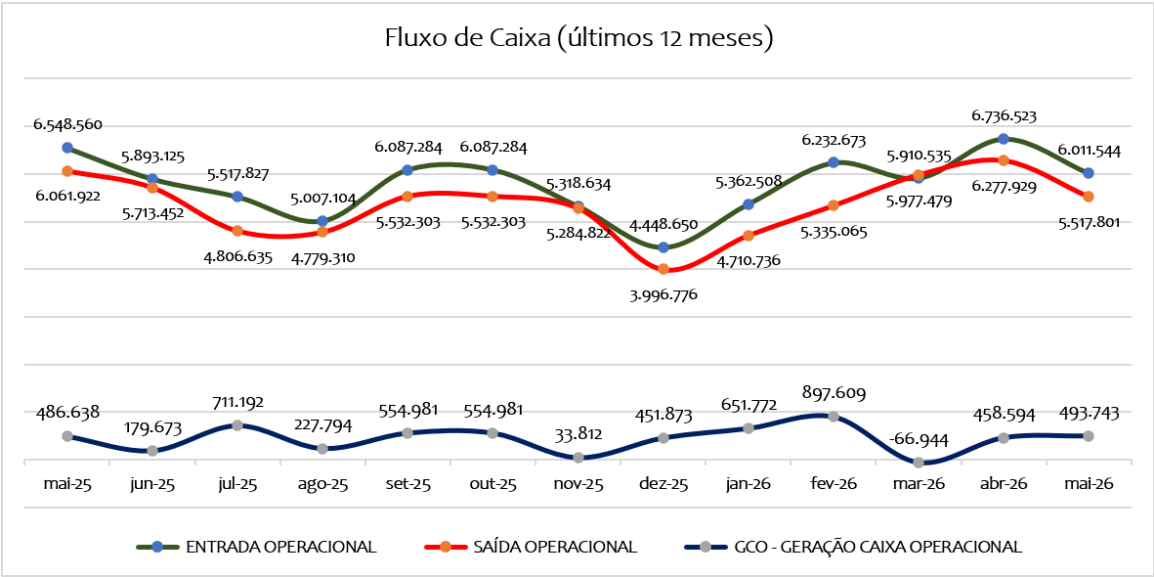
3.1. SOPETRA

3.1.8. FLUXO DE CAIXA

A **Geração de Caixa Antes das Operações Financeiras** totalizou R\$ 491.100 positivos, apresentando crescimento de R\$ 35.708 em relação ao mês anterior.

A **Geração de Caixa Financeira (GCF)** permaneceu negativa e apresentou piora no período, passando de R\$ 482.291 negativos em abril para R\$ 741.127 negativos em maio. Conforme demonstrado no fluxo de caixa gerencial, a variação negativa foi de R\$ 231.836, equivalente a 48,1%. As **Entradas Financeiras** registraram redução de R\$ 291.476, enquanto as **Saídas Financeiras** apresentaram redução de R\$ 59.640, movimento insuficiente para compensar o maior consumo financeiro do período.

No **resultado final do fluxo de caixa**, o saldo final encerrou maio em R\$ 168.816, frente a R\$ 441.608 em abril, redução de R\$ 272.792, equivalente a 61,8%, indicando deterioração da liquidez imediata da recuperanda, apesar da manutenção da geração operacional positiva.



4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

| Recuperação Judicial (Sopetra)        |                                                                                                                                                          |                        |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Processo nº 1020937-68.2024.8.26.0100 |                                                                                                                                                          |                        |
| DATA                                  | EVENTO                                                                                                                                                   | LFRE                   |
| 15/02/2024                            | Distribuição do pedido de RJ                                                                                                                             | -                      |
| 12/03/2024                            | Deferimento do Processamento RJ – fls. 693/700                                                                                                           | Art. 52                |
| 13/03/2024                            | Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 710/712                                                                                           | Art. 33                |
| 19/03/2024                            | Publicação do Deferimento do Processamento da RJ – fls. 734/736                                                                                          | -                      |
| 08/04/2024                            | Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJE) – fls. 973                                                                               | Art. 52 § 1º           |
| 23/04/2024                            | Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)                  | Art. 7º § 1º           |
| 20/05/2024                            | Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)                  | Art. 53                |
| 07/06/2024                            | Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas) | Art. 7º § 2º           |
| 24/07/2024                            | Publicação do Edital – Apresentação PRJ e Relação Credores AJ – fls. 2.569/2.570                                                                         | Art. 7º § 2º e Art. 53 |
| 16/08/2024                            | Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)                                                              | Art. 56 § 1º           |
| 05/08/2024                            | Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ                                   | Art. 8º                |
| 11/10/2024                            | Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)                                                                                                              | Art. 36                |
| 28/10/2024                            | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação                                                                                                             | Art. 36, I             |
| 04/11/2024                            | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (suspensa)                                                                                                  | Art. 36, I             |
| 23/01/2025                            | Assembleia Geral de Credores – Em continuação (PRJ aprovado)                                                                                             | Art. 36, I             |
| 29/09/2025                            | Encerramento do Stay Period (considerando a prorrogação de 90 dias, deferida às fls. 5.396/5.398)                                                        | Art. 6º § 4º           |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/08/2026 às 19:15, sob o número WJMJ26410150300. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código XwWVhso.

4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS  
4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

O processamento da Recuperação Judicial da SOPETRA foi deferido em 12.03.2024, com a nomeação da GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., como administradora judicial, cujo Termo de Compromisso assinado se encontra às fls. 710/712.

A relação de credores retificada apresentada pela Recuperanda foi acostada às fls. 873/880, com a indicação de um **passivo concursal no valor de R\$ 56.648.964,90 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)**, em um universo inicial de 142 credores, divididos em 03 (três) classes (trabalhista, quirografária e microempresa/empresa de pequeno porte).

O Relatório Inicial de Atividades elaborado pela ADMINISTRADORA JUDICIAL, contendo informações sobre a verificação preliminar *in loco* das atividades da Recuperanda, análise das informações financeiras e contábeis da Recuperanda foi protocolado em incidente processual n. 0019165-87.2024.8.26.0100, em cumprimento à decisão de fls. 693/700, item 1.2., incidente onde todos os demais relatórios mensais de atividades serão protocolados.

O edital de convocação de credores com prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, e III, da Lei 11.101/2005, foi publicado no dia 08.04.2024 (fls. 973), cujo prazo se encerrou no dia 23.04.2024. Foram apresentadas 21 (vinte e uma) manifestações administrativas, dentre habilitações e/ou divergências. Os pareceres individuais, bem como a relação de credores desta Auxiliar, elaborada na forma do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, encontram-se às fls. 2.328/2.332 dos autos.

Com o resultado da análise, esta Auxiliar apurou um passivo líquido sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial de **R\$ 46.095.765,97**, atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, divididos nas seguintes classes:

| Classe                     | Valor         | Quantidade de credores | Representatividade (%) |
|----------------------------|---------------|------------------------|------------------------|
| Classe I - Trabalhista     | 374.767,83    | 63                     | 0,92%                  |
| Classe III - Quirografário | 40.029.460,30 | 49                     | 98,29%                 |
| Classe IV - ME e EPP       | 320.218,41    | 28                     | 0,79%                  |
| TOTAL                      | 40.724.446,54 | 140                    | 100,00%                |

O Plano de Recuperação Judicial e Laudo de Viabilidade Econômica e Avaliação de Ativos foram acostados às fls. 1.628/1.777.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/08/2026 às 19:15, sob o número WJMJ26410150300. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código XWVWVhs0.



## 4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

### 4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Nos termos do disposto no art. 22, inciso II, alínea “h”, da Lei 11.101/2005, esta Administradora Judicial apresentou o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial (fls. 2.302/2.324), no intuito de fiscalizar a veracidade e a conformidade das informações prestadas pela Recuperanda, bem como de respaldar o Juízo quanto ao controle de legalidade do Plano apresentado, tendo apresentado ponderações quanto ao entendimento jurisprudencial sobre: (i) à equiparação dos honorários de sucumbência aos créditos de natureza trabalhista, sendo possível sua limitação, nos termos do art. 83, I da LFRE, a 150 salários-mínimos (cláusula 6.1.1) e (ii) aplicação da taxa TR para atualização dos créditos (cláusula 6.1.2). Ademais, esta Auxiliar também fez apontamentos e sugestão quanto a (i) cláusula 6.2 (Pagamento de Credores Parceiros Fornecedores Essenciais); (ii) cláusula 6.3 (Leilão reverso); (iii) inexistência de previsão de alienação de ativos para pagamento de credores; (iv) cláusula 7.2 e 7.3 (Proposta de Suspensão e Extinção de Ações, Garantias de sócios, controladores, de terceiros e Alienação Fiduciária); (v) ausência de previsão precisa sobre o pagamento dos créditos não sujeitos à recuperação judicial, anotando-se que o fluxo de caixa apresenta projeção apenas quanto ao pagamento de obrigações tributárias (cláusulas 6.4 e 6.5); (vi) cláusula 7.7 e a (vii) ausência de previsão de reserva de contingência para pagamento de credores sujeitos ao procedimento recuperacional, ainda não incluídos no QGC.

O Edital de Apresentação do Plano e da Segunda Relação de Credores foi publicado no dia 24/07/2027 (fls. 2.569/2.570). O prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital, encerrou-se no dia 05/08/2024. O *stay period* foi prorrogado pelo prazo adicional de 90 dias, conforme decisão de fls. 2.705/2.707.

Às fls. 2.909/2.914, a Recuperanda apresentou pedido de autorização judicial para a **alienação** de dois veículos integrantes de seu ativo não circulante, por meio de venda direta, a saber (i) Ford Transit 2.4 Turbo Diesel Manual 3P -2010 e (ii) Volkswagen Saveiro 1.6 8V Manual Flex 2P - 2007, ambos avaliados pela Tabela FIPE em R\$ R\$ 62.837,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais) e R\$ R\$ 27.174,00 (vinte e sete mil, cento e setenta e quatro reais) respectivamente. Esta Auxiliar não se opôs ao pedido, desde que pelo valor da avaliação e posterior prestação de contas da destinação do recurso - desde já direcionada à aquisição de outro veículo. O pedido foi deferido às fls. 3.382/3.383.

Em 11.10.2024, foi publicado edital de convocação de credores para AGC da Sopetra (fls. 2.970), datada para 28 de outubro de 2024, às 10 horas, primeira convocação, no NIKKEY PALACE HOTEL, e em segunda convocação, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2024, às 10 horas. Cumpre informar que a AGC, em primeira convocação, **não foi instalada** por ausência de quórum mínimo, nos termos do art. 37, §2º da Lei nº 11.101/2005, conforme reportado às fls. 3.262/3.273. Em segunda convocação, os credores aprovaram a **suspensão do conclave** pelo prazo de 80 dias, com sugestão de retomada da AGC aos 23.01.2025 e juntada do aditivo ao PRJ nos autos até 13.01.2025.



## 4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

### 4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Aos 13.01.2025, a Sopetra apresentou aditivo ao PRJ nos autos (fls. 4.176/4.297), cujos termos foram objeto de análise por esta Auxiliar, que fez apontamentos sobre as seguintes cláusulas: **(i) Cláusula 3.1.1** – Pagamento dos Credores Trabalhistas; **(ii) Cláusula 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4** –necessidade de ajuste de texto onde cita parcelas *anuais* com pagamentos *mensais*; **(iii) Cláusula 3.1.5.2** - Credores Parceiros Fornecedores Essenciais; **(iv) Cláusula 3.1.6** –Leilão reverso; **(v) Cláusula 4.2.2 e 4.2.4** - Suspensão e Extinção de Ações, Garantias de sócios, controladores, de terceiros e Alienação Fiduciária e **(vi) Cláusula 4.2.5** – Compensação de Créditos.

Em 23.01.2025, o aditivo ao PRJ foi **votado a aprovado** pela maioria dos credores, à luz do art. 45, § 1º e § 2º, da LREF (fls. 4.391/4.479). Sendo assim, **aguarda-se o devido controle de legalidade do PRJ aprovado, bem como a comprovação da regularidade fiscal pela Recuperanda, para fins do disposto no art. 58 da LREF.**

Às fls. 4.075/4.097 a Sopetra requereu a declaração de essencialidade dos imóveis de matrículas nºs 215.802 do 14º CRI de São Paulo – SP (“Imóvel I”) e 16.059 do 15º CRI de São Paulo – SP (“Imóvel II”), bem como a prorrogação do *stay period* até a homologação do PRJ. Ademais, às fls. 4.301/4.306, a Sopetra apresentou pedido de autorização judicial para a alienação de veículo integrante de seu ativo não circulante, por meio de venda direta, a saber Chevrolet Spin, placa FYG-9544, avaliado em R\$ 57.547,00.

Por meio da decisão de fls. 4.510/4.517, o Juízo: **(i)** indeferiu a prorrogação do *stay period*; **(ii)** determinou a apresentação de documentação complementar do Imóvel I; **(iii)** deferida a alienação do veículo Chevrolet Spin e **(iv)** indeferiu o pedido de declaração de essencialidade do Imóvel II.

A Recuperanda opôs embargos de declaração em face da decisão de fls. 4.541/4.550, os quais foram admitidos e parcialmente providos para indeferir o reconhecimento da essencialidade do imóvel de matrícula nº 215.08 e determinar a apresentação de documentação complementar relativa ao imóvel nº 16.059, não tendo o Ministério Público se oposto à concessão de prazo suplementar para tal comprovação (fls. 4.568). Na sequência, às fls. 4.603/4.606, o Juízo concedeu prazo de 30 dias para regularização do passivo fiscal, de 10 dias para juntada de novos documentos do imóvel nº 16.059, e consignou que o controle de legalidade ocorreria após a regularização fiscal. Posteriormente, a Recuperanda reiterou o pedido de reconhecimento da essencialidade do imóvel sede (fls. 4.668/4.907), ao passo que esta Auxiliar opinou pelo sobrestamento da análise até o julgamento do agravo de instrumento acerca da prorrogação do *stay period*, tendo em vista que os efeitos da essencialidade se limitam à vigência desse prazo (fls. 4.910/4.913).



## 4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

### 4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Em 16.05.2025, a Recuperanda apresentou comprovação parcial da regularização do passivo fiscal, informando que as certidões de regularidade fiscal pendentes seriam apresentadas tão logo fossem concluídos os procedimentos administrativos já instaurados para celebração de transações individuais nas esferas federal e estadual. Requereu, nesse contexto, a homologação do Plano de Recuperação Judicial e a concessão de prazo suplementar de 90 dias para a comprovação integral da regularização (fls. 5.257/5.394).

O Juízo, às fls. 5.396/5.398, retratou-se da decisão de fls. 4.603/4.606, deferindo nova prorrogação do *stay period* por mais 90 dias, reconheceu a essencialidade do imóvel matriculado sob nº 16.059 e determinou a revogação da penhora incidente sobre o bem. Além disso, concedeu novo prazo de 90 dias para a comprovação da regularidade fiscal (fls. 5.396/5.398).

Às fls. 5.406/5.445, a Recuperanda requereu autorização para alienar dois veículos (Toyota Corolla e Mercedes-Benz Sprinter) para quitação dos financiamentos e reforço de caixa, não havendo oposição desta Auxiliar desde que observados os valores da Tabela FIPE. O Juízo, às fls. 5.539/5.540, autorizou a venda nesses termos, condicionando à comprovação da alienação, quitação dos débitos e destinação do saldo, além de reiterar a necessidade de regularização do passivo fiscal. Na sequência, a Recuperanda informou estar adotando medidas para regularização fiscal, destacando tratativas de transação com a União (fls. 5.630/5.636). Posteriormente, noticiou erro na indicação de sua representação perante a Receita Federal, o que ensejou pedido de tutela de urgência, deferido às fls. 5.819/5.822, sendo a correção certificada à fl. 5.921. Por fim, juntou CNDs atualizadas, permanecendo pendentes as certidões federal e dos Estados de São Paulo, Espírito Santo, Bahia e Maranhão (fls. 5.851/5.888).

A Administradora Judicial manifestou-se, não se opondo informou ciência das CNDs apresentadas, estando equalizada a situação fiscal perante os Municípios de São Paulo, Ouro Branco, Aracruz, Luiz Antônio, Mucuri, Mogi Guaçu e Imperatriz, tal como estado de Minas Gerais. Ao mesmo tempo, não se opôs à expedição de ofício às Fazendas Estaduais de Espírito Santo, Bahia e Maranhão, para informarem a existência de programas de parcelamento especial, e não se opôs a nova concessão de prazo para obtenção das CNDs de São Paulo e RFB (fls. 5.901/5.908).



## 4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

### 4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Às fls. 5.989/5.991, a Recuperanda informou a apresentação de proposta de aquisição do apartamento nº 111, do Edifício Splendid, situado na Alameda dos Jurupis, nº 323, bairro Indianópolis, São Paulo/SP, no valor de R\$ 5.600.000,00. Esclareceu que o produto da alienação será utilizado para a quitação integral do saldo do crédito garantido pela alienação fiduciária do imóvel, atualmente em R\$ 4.900.000,00, sendo o valor excedente destinado ao capital de giro da Recuperanda. O Itaú Unibanco, às fls. 6.016/6.034 impugnou a proposta. Esta Auxiliar manifestou-se favoravelmente (fls. 6.050/6.081). O Juízo intimou a Recuperanda, para informarem os esforços para venda do bem (fls. 6.096/6.098) e concedeu novo prazo de 60 dias para comprovar a regularização fiscal.

A Recuperanda apresentou manifestação informando que promoveu a contratação de corretor especializado, divulgou o imóvel em plataformas digitais e realizou open house em 19/02/2025 para visitação, ocasião em que houve o comparecimento de, ao menos, 50 interessados (fls. 6.136/6.285). Na sequência, sobreveio decisão que autorizou e homologou a venda do imóvel, bem como o plano de destinação dos recursos auferidos (fls. 6.287/6.289).

A Recuperanda requereu a intimação da PGFN e PGESP para que analise os pedidos de transação tributária, e pediu a reiteração da intimação das Fazendas de ES, MA e BA (fls. 6.292/6.298). Esta Administradora Judicial opinou, excepcionalmente, pela realização do controle de legalidade do PRJ e seja iniciado o pagamento dos credores trabalhistas, bem como concedido prazo de até um ano para comprovação da regularidade fiscal, e não se opôs a nova intimação das Fazendas anteriormente mencionadas (fls. 6.314/6.400).

Em 23.01.2026 a Recuperanda requereu a homologação do plano de recuperação judicial, com concessão da recuperação sob condição resolutiva e prazo de 180 dias para regularização do passivo fiscal, eis que estaria adotando todas as providências necessárias para tanto, como a solicitação de transação individual junto à PGFN e a já aprovada transação com o Estado de São Paulo, além de manter regularidade perante diversos outros entes. Sustentou que a ausência de certidões fiscais não decorre de inércia, mas de entraves administrativos e da inexistência de programas adequados em alguns Estados, defendendo que tal circunstância não pode obstar a concessão da recuperação, sendo a homologação imediata do plano medida mais adequada para viabilizar o pagamento aos credores, preservar a atividade empresarial e resguardar os interesses fazendários (fls. 6.402/6.485). O pedido foi indeferido pelo Juízo (fls. 6.493/6.499).



## 4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

### 4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Em face da decisão supracitada, foram opostos embargos de declaração pela Recuperanda (fls. 6.548/6.570), os quais foram rejeitados, tendo o Juízo fixado o prazo de 30 dias para regularização do passivo fiscal (fls. 6.577/6.579). Diante disso, às fls. 6.645/6.758, a Recuperanda requereu a reconsideração da referida decisão, o que foi indeferido às fls. 6.760/6.764, tendo o Juízo fixado prazo de 30 dias para que comprove o requerimento da transação ou parcelamento tributário perante os Estados pendentes, ou junte aos autos CND a eles relativa, bem como informe a atual fase do procedimento relativo aos créditos da União (fls. 6.760/6.764).

Por meio da petição de fls. 6.619/6.633, a Recuperanda pediu autorização judicial para alienação do veículo Fiat Doblo Cargo 1.4, ano/modelo 2011/2012, placa ELB6J81, por valor não inferior ao parâmetro indicado na Tabela FIPE (março/2026), qual seja, R\$ 39.723,00, sobre o qual esta Auxiliar se manifestará no prazo legal.

Às fls. 6.636/6.638, o Ministério Público manifestou ciência do andamento processual da Recuperação Judicial da Sopetra Rolamentos e Peças Ltda., registrando a existência da decisão de fls. 6.493/6.499, que autorizou levantamento de numerário em favor da Recuperanda, mas indeferiu a concessão da recuperação judicial diante da ausência de comprovação da regularidade fiscal. O Parquet também consignou a oposição de embargos de declaração pela Recuperanda, bem como a notícia de tratativas perante a PGFN para equalização do passivo tributário. Ademais, tomou ciência da cessão de crédito realizada pelo Banco Itaú à Okno Capital, noticiada às fls. 6.584/6.591, ressaltando que aguardaria análise da Administradora Judicial acerca da operação.

Na mesma manifestação ministerial, o Ministério Público opinou favoravelmente ao pedido formulado pela Recuperanda às fls. 6.619/6.632, referente à alienação do veículo Fiat Doblo Cargo, por entender tratar-se de bem não essencial à atividade empresarial. Destacou que a venda do ativo poderia contribuir para o adimplemento de obrigações emergenciais, tais como folha de pagamento, aquisição de insumos e demais compromissos operacionais, sem comprometer a continuidade das atividades da Recuperanda, devendo apenas haver posterior prestação de contas ao Administrador Judicial e aos credores. Ao final, o Parquet reiterou a necessidade de cumprimento da determinação judicial relativa à regularização fiscal da Recuperanda.



## 4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

### 4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Na sequência, às fls. 6.645/6.660, a Recuperanda apresentou manifestação informando fatos supervenientes relacionados à progressiva regularização de seu passivo fiscal e requerendo a reconsideração da decisão que condicionou a homologação do Plano de Recuperação Judicial à apresentação das certidões fiscais pendentes. Afirmou que houve avanço concreto na equalização tributária, especialmente em razão da obtenção de CPEN perante o Estado de São Paulo, decorrente da formalização de transação individual junto à PGE/SP, abrangendo débitos inscritos em dívida ativa estadual. Alegou, ainda, que vem adotando todas as providências necessárias perante a PGFN para equalização do passivo federal, inclusive mediante adesão a modalidades de negociação disponibilizadas no portal Regularize e acompanhamento constante das tratativas administrativas. A Recuperanda sustentou, ainda, que a demora na consolidação das transações tributárias decorre da própria tramitação administrativa dos órgãos fazendários, e não de eventual inércia empresarial. Defendeu que a exigência imediata de comprovação integral da regularidade fiscal, mediante adesão a parcelamentos excessivamente onerosos, comprometeria a viabilidade do soerguimento empresarial, contrariando os princípios da preservação da empresa e da função social da atividade produtiva.

Assim, requereu a reconsideração da decisão anterior, com o prosseguimento do feito ao controle de legalidade e homologação do plano, postulando a concessão da recuperação judicial sob condição resolutiva de apresentação das certidões fiscais remanescentes no prazo de 180 dias, especialmente perante a PGFN e o Estado do Espírito Santo. Subsidiariamente, pediu mitigação da exigência de regularidade fiscal em relação aos entes federativos que não dispõem de programas adequados de transação tributária voltados às empresas em recuperação judicial.

Às fls. 6.659/6.660, a Recuperanda reiterou pedido de cooperação institucional junto à PGFN, nos termos da Resolução nº 350 do CNJ, visando facilitar a formalização da transação tributária federal, bem como renovou o pedido de autorização para alienação do veículo Fiat Doblo Cargo, ressaltando o parecer favorável do Ministério Público. Informou, ainda, que aguardava a transferência do valor levantado judicialmente para a conta indicada no respectivo MLE.



## 4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

### 4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Às fls. 6.782/6.809, a Recuperanda apresentou manifestação para comprovar as medidas adotadas visando à regularização dos débitos federais perante a União. Esclareceu que os débitos federais se dividem entre aqueles administrados pela Receita Federal do Brasil ("RFB") e os já inscritos em dívida ativa, submetidos à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ("PGFN"). Informou que, após o levantamento dos valores de fls. 6.769/6.771, promoveu o parcelamento ordinário dos débitos administrados pela RFB, com pagamento de entrada no valor de R\$ 98.229,37 e parcelamento do saldo remanescente em 59 parcelas mensais, suspendendo a exigibilidade dos débitos federais não inscritos em dívida ativa.

No tocante aos débitos inscritos em dívida ativa, a Recuperanda relatou que a transação individual federal perante a PGFN foi inicialmente requerida em 07/05/2025, mas enfrentou entraves cadastrais relacionados à ausência da expressão "Em Recuperação Judicial" em seu cadastro e à alteração indevida de sua representação legal. Após a regularização dessas pendências, novo requerimento foi protocolado em 14/10/2025. Posteriormente, em abril de 2026, a PGFN solicitou complementação documental, prontamente atendida pela Recuperanda. Ao final, sustentou que a única pendência para emissão da CND/CPEN federal consiste na conclusão e homologação da transação individual pela própria PGFN, inexistindo qualquer providência pendente a cargo da Recuperanda. Assim, requereu a intimação da União/Fazenda Nacional para informar diretamente ao Juízo as perspectivas de conclusão do procedimento administrativo.

Posteriormente, às fls. 6.816/6.836, a Recuperanda requereu autorização judicial, com fundamento no art. 66 da Lei nº 11.101/2005, para alienação da motocicleta HONDA/XR 200R, ano/modelo 2002, placa DFA-5816, integrante de seu ativo não circulante. Alegou tratar-se de bem não essencial às atividades empresariais, atualmente subutilizado e gerador de custos operacionais desnecessários.

Ato contínuo, esta Administradora Judicial apresentou petição não se opondo à venda, bem como ao pedido para expedição de ofício à União/Fazenda Nacional, para que informe o atual estágio do procedimento administrativo de transação individual federal e eventual perspectiva para sua conclusão (fls. 6.838/6.841). Da mesma forma, manifestou-se o Ministério Público às fls. 6.485.

4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Na sequência, a Recuperanda informou o cumprimento de todas as providências com relação a regularização de seu passivo fiscal, comprovando o protocolo das transações individuais perante os estados pendentes. Com isso requereu a intimação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), bem como as Procuradorias Gerais dos Estados do Maranhão (“PGE-MA”), Bahia (“PGE-BA”) e Espírito Santo (“PGE-ES”), por seus respectivos portais eletrônicos, para que manifestem-se acerca da análise e do andamento das transações individuais requeridas pela Recuperanda, indicando, se possível, as perspectivas de homologação e celebração dos respectivos acordos (fls. 6.847/6.854).

Diante disso, e em complementação com seu parecer de fls. 6.838/6.841, esta Administração Judicial apresentou manifestação às fls. 6.906/6.907, não se opondo ao pedido de intimação das respectivas Procuradorias-Gerais dos Estados do Maranhão, da Bahia e do Espírito Santo, bem como da União/Fazenda Nacional, para que informem o atual estágio dos procedimentos administrativos indicados, bem como eventual previsão de conclusão, considerando a relevância da regularização fiscal para o regular prosseguimento da recuperação judicial, à luz do art. 57 da LREF. O requerimento pende de apreciação por este D. Juízo.

Esta ADMINISTRADORA JUDICIAL informa, ainda, que até o momento foram apresentados os incidentes de impugnação de crédito, resumidos abaixo:

| Proc.                     | Credor                     | Status                                                 |
|---------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------|
| 1108633-45.2024.8.26.0100 | Banco ABC do Brasil S.A.   | Julgado procedente.                                    |
| 1124982-26.2024.8.26.0100 | Banco Safra S.A.           | Julgado procedente.                                    |
| 1124978-86.2024.8.26.0100 | SKF do Brasil Ltda.        | Julgado procedente.                                    |
| 1124884-41.2024.8.26.0100 | Sicredi                    | Recurso pendente.                                      |
| 1159807-93.2024.8.26.0100 | Bari Companhia Hipotecária | Julgado procedente.                                    |
| 1159787-05.2024.8.26.0100 | Banco C6 S/A               | Julgado procedente.                                    |
| 1157259-95.2024.8.26.0100 | Rodrigo Barros Francisco   | Julgado procedente.                                    |
| 1195951-66.2024.8.26.0100 | Banco Santander            | Julgado improcedente.                                  |
| 1046307-15.2025.8.26.0100 | Banco Fibra                | Julgado improcedente<br>(decisão confirmada pelo TJSP) |
| 1038901-40.2025.8.26.0100 | Banco Itaú                 | Pendente de julgamento.                                |
| 1063109-88.2025.8.26.0100 | Banco do Brasil            | Julgado parcialmente<br>procedente.                    |

4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

O quadro geral de credores, com a íntegra das atualizações realizada, encontra-se disponível para consulta no *site* desta Auxiliar (<https://gatekeeperaj.com.br/>) e é resumido da seguinte forma:

| GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.<br>Recuperação Judicial de Sopetra Rolamentos e Peças Ltda.<br>Relação de Credores elaborada pela Administração Judicial - Art. 7º. § 2º.<br><br>Quadro geral de credores consolidado |               |                        |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|------------------------|
| Classe                                                                                                                                                                                                                        | Valor         | Quantidade de credores | Representatividade (%) |
| Classe I - Trabalhista                                                                                                                                                                                                        | 374.767,83    | 63                     | 0,92%                  |
| Classe III - Quirografário                                                                                                                                                                                                    | 40.029.460,30 | 49                     | 98,29%                 |
| Classe IV - ME e EPP                                                                                                                                                                                                          | 320.218,41    | 28                     | 0,79%                  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                         | 40.724.446,54 | 140                    | 100,00%                |



## 5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

### 5.1 DILIGÊNCIAS REALIZADAS

#### 5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA DIA 19.03.2024

A fim de dar início aos trabalhos de fiscalização das atividades da Recuperanda, esta Administradora Judicial informa que, no dia 19.03.2024, juntamente com a sua equipe, realizou diligência na sede da Recuperanda, situada à Rua Lopes Chaves, nº 137, Barra Funda, São Paulo/SP, com intuito de observar o real funcionamento da empresa, melhor compreender as atividades desenvolvidas pela Sopetra, seu nicho de mercado e histórico da crise. Esta Auxiliar foi recebida pela sócia-administradora da sociedade, Sra. Silvia Maria Noto (CPF/MF nº 064.489.878-00), advogado da Recuperanda, Dr. Abdo Karim Baracat Netto (OAB/SP nº 303.680) e consultor financeiro, Sr. Fábio André Meneghini.

Na oportunidade, solicitou a apresentação de documentos contábeis e financeiros necessários para a elaboração do relatório inicial das atividades da Recuperanda. Ainda, foi solicitado aos administradores e contadores presentes, o envio dos documentos indicados no Termo de Diligência, até o dia 20 de cada mês, de forma contínua e automática diretamente à Administradora Judicial, a fim de viabilizar a apresentação dos relatórios mensais até o dia 5 de cada mês subsequente, como determinado por este Juízo.

Durante a visita, que foi guiada pelo advogado da Recuperanda, foi constatada as atividades da empresa – sendo sua estrutura organizada em vários departamentos (recursos humanos, administrativo, financeiro, atendimento ao cliente, logística), tendo sido verificada a existência de funcionários, mercadorias/ peças em estoque, maquinários, móveis, computadores e veículos, tudo conforme atestam os registros fotográficos a seguir.

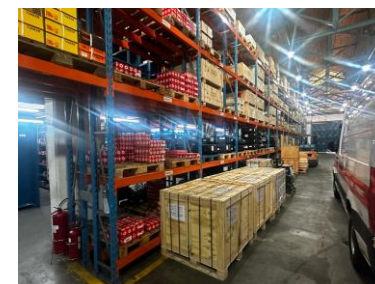
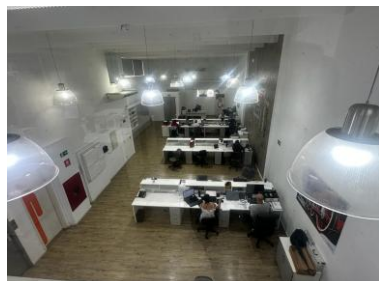




## 5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

### 5.1 DILIGÊNCIAS REALIZADAS

#### 5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA DIA 19.03.2024



Esta Administradora Judicial se reuniu com a sócia Silvia Maria Nota, advogado e consultor financeiro, ocasião em que foram abordados os seguintes temas: **(a)** a história da empresa, desde a sua fundação; **(b)** o nicho de mercado e suas operações, incluindo a operação de suas filiais; **(c)** seus principais clientes, parceiros e fornecedores; **(d)** possíveis razões para a atual crise econômico-financeira vivenciada; **(e)** os impactos da crise no faturamento mensal; **(f)** medidas já adotadas pela tentar superar a crise e as expectativas de reestruturação.

Durante a diligência, esta Administradora Judicial não constatou nenhuma irregularidade aparente.

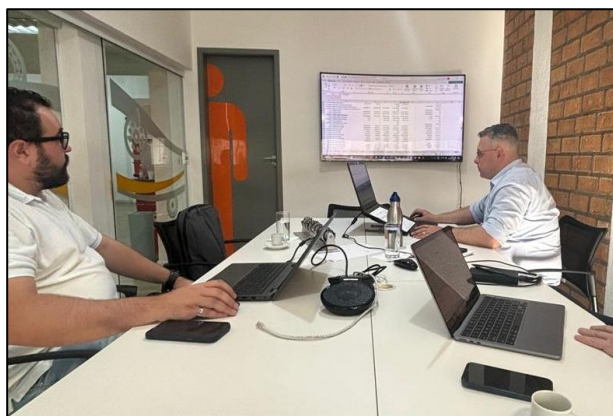
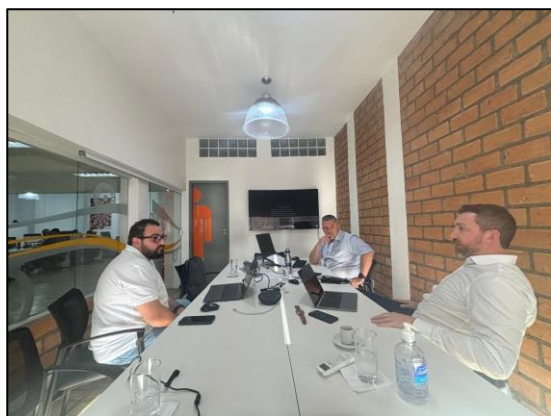


## 5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

### 5.1 DILIGÊNCIAS REALIZADAS

#### 5.1.2 DILIGÊNCIA REALIZADA DIA 17.06.2024

Esta Administradora Judicial informa que, no dia 17.06.2024, realizou, em conjunto com seus assistentes técnicos (Rio Branco Consultores), diligência na sede da Recuperanda, situada na Rua Lopes Chaves, nº 137, Barra Funda, São Paulo/SP, com o intuito de sanar dúvidas a respeito das informações contábeis encaminhadas para análise. Esta Auxiliar foi recebida pelo Sr. Fábio André Meneguini, consultor financeiro, bem como pelo Sr. Exequiel Souza, contador da empresa.



Na oportunidade, tratou-se das seguintes questões:

- A existência, nas demonstrações financeiras, de saldo em “ativos” (disponíveis), no valor de R\$ 6,8MM, que não possui lastro/correspondências com os extratos bancários da Recuperanda. Isto é, valor em questão não existe;
- Da rubrica “outros créditos” (adiantamento aos fornecedores), sendo esclarecido pela companhia que hoje 100% dos valores são antecipados;
- Do controle de estoque, oportunidade em que a Recuperanda esclareceu como se dá o acompanhamento e a dinâmica envolvida no sistema utilizado para tanto;
- Da verificação, nas demonstrações financeiras, de queda nas despesas administrativas;
- A Recuperanda informou, ainda, que os impostos não estão sendo recolhidos, tampouco contribuição de FGTS e que a rubrica do passivo fiscal representa apenas o valor nominal.

Diante disso, foi solicitado à Recuperanda que (i) consignasse expressamente, no e-mail de envio dos documentos mensais, que não está realizando o recolhimento de tributos; (ii) apresentasse a evolução do quadro de funcionários (admitidos e demitidos por mês); (iii) apresentasse o balancete encerrado mensalmente e (iv) discriminasse os pagamentos feitos aos sócios.

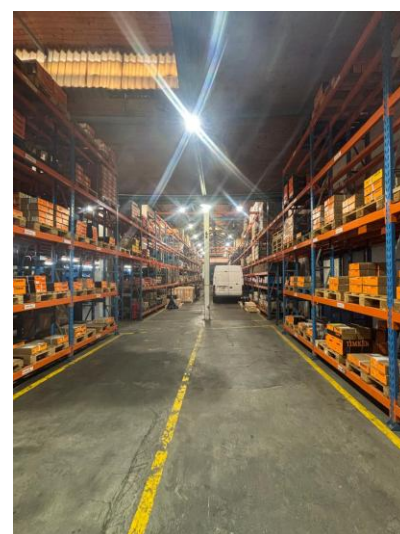
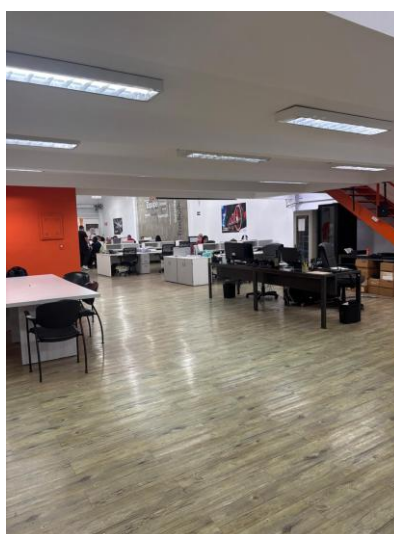


## 5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

### 5.1 DILIGÊNCIAS REALIZADAS

#### 5.1.3 DILIGÊNCIA REALIZADA DIA 01.10.2024

No dia 01/10/2024, esta Auxiliar realizou nova diligência na sede da Recuperanda situada na Rua Lopes Chaves, nº 137, Barra Funda, São Paulo/SP, para constatação e fiscalização das atividades, tendo se reunido com a advogada (Dra. Marília Chaves), consultor (Sr. Fernando Carlos) e sócia administradora (Sra. Sílvia Maria Noto), a fim de obter informações, documentos, esclarecimentos e uma melhor organização do fluxo de envio dos documentos, todos necessários a elaboração do relatório mensal de atividade, além de esclarecimentos quanto ao pagamento de pro-labore, INSS e FGTS e equalização do passivo fiscal, conforme atestam os registros fotográficos a seguir:





## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise dos dados Contábeis Consolidados, esta ADMINISTRADORA JUDICIAL faz as seguintes considerações:

Em **maio/2026**, as demonstrações da recuperanda **SOPETRA Rolamentos e Peças Ltda.** evidenciam um cenário de crescimento das receitas operacionais, acompanhado de elevação dos custos, despesas operacionais e financeiras, resultando em novo aprofundamento do prejuízo líquido do exercício. Apesar da expansão do faturamento e da melhora da geração operacional de caixa, a companhia continua apresentando deterioração patrimonial e elevada pressão financeira.

No Balanço Patrimonial, o **Ativo Total** registrou redução, passando de R\$ 57.764.032 em abril para R\$ 56.489.918 em maio, queda de 2,3%. O **Ativo Circulante** apresentou redução de 3,6% no período. A conta de **Clientes** permaneceu relativamente estável, encerrando em R\$ 12,57 milhões, enquanto os Estoques registraram redução de 2,3%, atingindo R\$ 19,42 milhões. O **Disponível** apresentou deterioração relevante, passando de saldo positivo de R\$ 176 mil para saldo negativo de R\$ 47 mil, evidenciando piora na liquidez imediata da recuperanda.

No âmbito patrimonial, o **Passivo Circulante** apresentou redução de 0,7%, totalizando R\$ 79.820.027. Observou-se redução nas rubricas de **Empréstimos e Financiamentos** e **Fornecedores**, parcialmente compensada pelo aumento das **Obrigações Fiscais**, que avançaram 5,7% no período. O **Passivo Não Circulante** permaneceu zerado. O **Patrimônio Líquido** manteve-se negativo, aprofundando-se em R\$ 716.470, em razão do aumento do prejuízo acumulado do exercício, reforçando o cenário de passivo a descoberto da recuperanda.



## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que se refere à **Demonstração do Resultado**, a Sopetra apresentou melhora relevante entre abril e maio de 2026. A receita operacional líquida cresceu, enquanto o custo dos produtos vendidos foi reduzido, possibilitando a reversão do prejuízo bruto de **R\$ 497,5 mil** para lucro bruto de **R\$ 1,3 milhão**.

Apesar dessa evolução, o aumento das despesas administrativas e, principalmente, dos gastos com serviços de terceiros absorveu parcela significativa da margem gerada, mantendo o resultado operacional negativo em **R\$ 239,5 mil**. O resultado financeiro também permaneceu deficitário, no montante de **R\$ 524,5 mil**.

Como consequência, a Recuperanda encerrou maio de 2026 com **prejuízo líquido de R\$ 764,0 mil**. Embora o resultado ainda seja negativo, houve redução de aproximadamente **R\$ 1,5 milhão** em relação ao prejuízo de abril, evidenciando melhora mensal decorrente, sobretudo, do crescimento das receitas e da redução dos custos dos produtos vendidos.

O **Fluxo de Caixa** apresentou manutenção da geração operacional positiva. A **Geração de Caixa Operacional (GCO)** passou de R\$ 458.594 em abril para R\$ 493.743 em maio, crescimento de 7,7%, evidenciando a capacidade da operação em gerar recursos. Entretanto, a **Geração de Caixa Financeira** permaneceu negativa e apresentou piora no período, em razão da redução das entradas financeiras. Como consequência, o saldo final de caixa reduziu-se de R\$ 441.608 para R\$ 168.816, queda de 61,8%, demonstrando deterioração da liquidez imediata.



## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

### ➤ **Passivo Fiscal e Prosseguimento processual**

Em que pese a comprovação de protocolo do pedido de transação tributária pela Recuperanda, persistem pendências fiscais relevantes, com ausência de recolhimento de tributos federais e Estaduais e Municipais, e não apresentação de Certidões Negativas de Débitos (CNDs). Esta Administradora já reiterou a necessidade de apresentação das certidões, conforme previsto no art. 57 da Lei 11.101/2005, como condição para eventual homologação do Plano de Recuperação Judicial. Ademais, está pendente de apreciação o pedido da Recuperanda (fls. 6.782/6.809 e 6.847/6.854) ao qual esta Administradora Judicial não apresentou oposição (fls. 6.838/6.841 e fls. 6.906/6.907) – para a expedição de ofício às respectivas secretarias da Fazenda, a fim de obter posicionamento quanto a apreciação das transações tributárias protocoladas pela Recuperanda.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição desde Juízo, bem como de demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição de todos os interessados através do endereço eletrônico específico [rj.sopetra@gatekeeperaj.com.br](mailto:rj.sopetra@gatekeeperaj.com.br), bem como que mantém o website <https://gatekeeperaj.com.br>, onde será possível acessar informações atualizadas, consulta às principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades da Recuperanda.



# GATEKEEPER

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. São Gabriel, 477, 4º andar, conj. 42 - Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 01435-001  
[contato@gatekeeperaj.com.br](mailto:contato@gatekeeperaj.com.br) | [www.gatekeeperaj.com.br](http://www.gatekeeperaj.com.br)

## RIO BRANCO

---

CONSULTORES ASSOCIADOS

Av. Marquês de São Vicente, 446, conj. 1206 - Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 01139-000  
[www.riobranco.adm.br](http://www.riobranco.adm.br)